



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.868, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2018, para os órgãos e entidades do Poder Executivo, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro nos arts. 36 e 37 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo para o encerramento do exercício financeiro de 2018 e levantamento de balanços por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SIAFE-TO.

Art. 2º São fixadas, no exercício de 2018, as seguintes datas limites para o processamento de despesas relativas a:

I - empenho e liquidação de recursos ordinários do tesouro, extra-cota e recursos próprios, 31 de outubro;

II - demais fontes de recursos, 20 de dezembro;

III - expedição de Ordem Bancária, 27 de dezembro.

§1º O procedimento administrativo de pagamento, a ser executado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, deverá ser encaminhado à Superintendência do Tesouro Estadual, até 20 de dezembro de 2018, para a emissão de Ordem Bancária a que se refere o inciso III deste artigo.

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO | 3 |
| CASA CIVIL | 3 |
| POLÍCIA MILITAR | 5 |
| PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO | 5 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | 6 |
| SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA | 9 |
| SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA | 13 |
| SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL | 13 |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA | 13 |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA | 14 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES | 14 |
| SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO | 16 |
| SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 21 |
| SECRETARIA DA SAÚDE | 22 |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | 29 |
| SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 31 |
| AEM-TO | 31 |
| TERRATINS | 33 |
| DETRAN | 33 |
| IGEPREV-TOCANTINS | 36 |
| NATURATINS | 39 |
| RURALTINS | 40 |
| JUCETINS | 40 |
| UNITINS | 42 |
| DEFENSORIA PÚBLICA | 45 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS | 46 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES | 51 |

§2º Os prazos fixados neste artigo não se aplicam às despesas relacionadas a folha de pagamento, vale-transporte, ações e serviços públicos de saúde, manutenção e desenvolvimento do ensino, serviços da dívida, transferências constitucionais, fornecimento de água, energia elétrica e telefonia, recursos de operações de crédito, emendas parlamentares, convênios federais e suas contrapartidas, demandas judiciais, fianças diversas e restituições de indébito tributário.

§3º As cotas recebidas e não utilizadas até 31 de outubro do ano em curso serão estornadas em 1º de novembro de 2018.

Art. 3º Incumbe às unidades gestoras da Administração Direta e Indireta:

I - adotar os procedimentos de análise, conciliação e ajuste das contas que afetem o resultado financeiro, econômico e patrimonial do Estado e dos saldos a transferir para o exercício subsequente;

II - proceder à conciliação dos Sistemas de Almoxarifado e Patrimônio com os valores registrados no SIAFE-TO;

III - analisar e regularizar o saldo da conta contábil 4.9.1.0.1.01.XX - VPA Bruta a Classificar e, havendo depósitos não identificados, classificá-los como Outras Receitas, natureza da receita orçamentária 1.9.9.0.99.11.00 e VPA 4.9.9.9.1.99.01, excetuando-se os saldos a classificar registrados nas contas contábeis 4.9.1.0.1.01.04 e 4.9.1.0.1.01.05 - VPA a Classificar - Bens Móveis Alienados e VPA a Classificar - Bens Imóveis Alienados, que devem ser baixados em contrapartida do bem alienado, no grupo Ativo Imobilizado;

IV - analisar o Relatório de Saldo de Empenho - Liquidado Não Pago, por meio do relatório - 07. IMPBALDO - RELATÓRIO DOS SALDOS A LIQUIDAR DAS NOTAS DE EMPENHO - no subsistema relatórios / Consultas / na pasta Relatórios de BI, verificando-se as despesas a inscrever em Restos a Pagar Processados e Não Processados;

V - dar conformidade à apuração do Superávit Financeiro por meio da análise do relatório - DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - SUPERÁVIT FINANCEIRO - no subsistema relatórios / Consultas / na pasta Conformidade;

VI - confrontar com os respectivos passivos financeiros os saldos remanescentes das contas de Restos a Pagar Processados (6.3.2.1.1.01.01), Não Processados em Liquidação (6.3.1.2.1.01.01) e Liquidados a Pagar (6.3.1.3.1.01.01 e 6.3.1.3.1.01.02);

VII - validar o saldo das despesas pagas, do exercício (6.2.2.1.3.04.01 e 6.2.2.1.3.04.02) e de restos a pagar (6.3.1.4.1.01.01, 6.3.1.4.1.01.02 e 6.3.2.2.1.01.01), com o montante dos dispêndios financeiros, de modo a possibilitar a elaboração das demonstrações de Fluxo de Caixa e Balanço Financeiro;

VIII - analisar e regularizar os saldos constantes nas contas contábeis 113819905, 113819906, 113819907, 113819908, Pessoal e Encargos Sociais, Fornecedores e Contas a Pagar, PASEP - Cota Parte Recursos Hídricos e Regularizações, respectivamente.

Parágrafo único. A não inscrição de despesas em Restos a Pagar não resulta na extinção do passivo, devendo os órgãos evidenciarem adequadamente tal situação em sua escrituração contábil, observando o disposto nos princípios contábeis da competência e oportunidade.

Art. 4º Os Saldos de Restos a Pagar Não Processados, relativos ao exercício anterior, devem ser cancelados até 30 de novembro do exercício vigente, resguardado ao credor o direito de exigir, administrativamente, o crédito.

Art. 5º Os saldos não utilizados de Suprimentos de Fundos devem ser depositados até o dia 21 de dezembro de 2018, em conta corrente específica adotando-se os procedimentos de estorno da execução da despesa.

Art. 6º Para a Administração Direta e Indireta, o fechamento do mês de dezembro deverá ser efetuado no SIAFE-TO até 15 de janeiro do exercício seguinte.

Art. 7º Cumpre ao Grupo Executivo para Gestão e Equilíbrio do Gasto Público:

I - editar instruções complementares necessárias ao encerramento do exercício de que trata este Decreto;

II - deliberar sobre o processamento extemporâneo de despesas de que trata o inciso I do art. 2º deste Decreto;

III - fixar outros prazos tecnicamente necessários.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado da Fazenda
e Planejamento

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.565 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

NOMEAR

KLEBER WESSEL DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo de Unidade Porte 2 - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.568 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo:



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

1. DEUSIMAR MIRANDA DA ROCHA;
2. KEISER COELHO ESPÍRITO SANTO;
3. KRIZERLANGELA COELHO ESPÍRITO SANTO;
4. MURILO OLIVEIRA LUSTOSA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.569 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria-Geral de Governo:

1. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE, Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2;
2. DEUSIMAR COELHO DOS SANTOS, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
3. ELES SANTANA LEÃO DA COSTA, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.576 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

NOMEAR

ELAINE RIBEIRO DE MOURA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor-Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.577 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

NOMEAR

ROSALBA VALADARES NOLETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Rede Laboratorial de Saúde Pública - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO**EXTRATO DO 1º TERMO DE CONTRATO Nº 013/2017**

CONTRATO Nº: 013/2017
 PROCESSO Nº: 2017/09010/000156
 CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
 CONTRATADA: CLARO S.A.
 OBJETO: Prorrogar a vigência e ajustar o valor do contrato originário, referente à prestação de serviço de comunicação de dados na modalidade terrestre link de 500 Mbps, destinado a atender a Secretaria-Geral de Governo.
 VALOR DO ADITIVO (R\$): R\$ 380.730,00 (trezentos e oitenta mil setecentos e trinta reais).
 DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2018.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 24/08/2018 a 23/08/2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nas hipóteses do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
 DOTAÇÃO: 0901 04.126.1100.2246.0000 - 33.90.39-0100666998
 SIGNATÁRIO: - REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - JULIANA PASSARIN
 - REPRESENTANTE DA CONTRATADA - EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.235 - RVG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 19 de setembro de 2018, a Portaria CCI nº 1.210 - CSS, de 28 de novembro de 2017, publicada na edição 5.006 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém os Militares adiante indicados, cedidos à Casa Militar:

1. CIPRIANO CARDOSO SANTOS FILHO, matrícula 55545-1;
2. GEANILDO CÉSAR DA SILVA, matrícula 883960-1;
3. JAUDS GONÇALVES CARVALHO, matrícula 943256-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.236 - RVG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 19 de setembro de 2018, a Portaria CCI nº 262 - CSS, de 7 de março de 2018, publicada na edição 5.076 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Militar SALVADOR AMARO SANTOS, matrícula 638502-1, é cedido à Casa Militar.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.237 - RVG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 19 de setembro de 2018, a Portaria CCI nº 740 - CSS, de 15 de maio de 2018, publicada na edição 5.112 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual os Militares adiante indicados, são cedidos à Casa Militar:

1. JARMENSON DIÊNYS OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 1151924-1;
2. REANE FIGUEIREDO MOTTA, matrícula 54462-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.238 - RVG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 19 de setembro de 2018, a Portaria CCI nº 571 - CSS, de 25 de abril de 2018, publicada na edição 5.099 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Militar BRUNO COSTA BARROS, matrícula 65289-1, é cedido à Casa Militar.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.262 - CSS, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600477-85.2018.6.27.0000, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 1ª Zona Eleitoral, em Araguaína, a Assistente Administrativa VERA REGINA FREITAS MIRANDA, matrícula 495880-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.278 - RVG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 31 de outubro de 2018, a Portaria CCI nº 879 - CSS, de 4 de junho de 2018, publicada na edição 5.126 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Extensionista Rural BILGA LIMA DOS SANTOS PUCO XAVIER, matrícula 1248120-5, é cedida à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.281 - EX, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

E X O N E R A R

ELIZENE MARIA CHAVES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de setembro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.285 - EX, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARLENE MALHEIROS DA FRANCA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor-Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2, da Secretaria da Saúde, a partir de 10 de outubro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.286 - EX, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

MARY-LANGELA GOMES WANDERLEY PADILHA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente da Rede Laboratorial de Saúde Pública - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 9 de julho de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.303 - RVG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 22 de outubro de 2018, a Portaria CCI nº 1.114 - CSS, de 10 de novembro de 2017, publicada na edição 5.010 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Analista em Tecnologia da Informação FÁBIO CASTRO ARAÚJO, matrícula 11141174-1, cedido à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.304 - EX, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

LEILA MARIA FERNANDES DUARTE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria-Geral de Governo.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.305 - EX, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

RONDINELLI BENÍCIO SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa - DAI-2, da Secretaria da Comunicação Social.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.306 - EX, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria-Geral de Governo:

1. ANTONIO RAFAEL GERMANO REIS, Assessor Especial X - AE-10;
2. PAULO HENRIQUE RIBEIRO ALVES, Assessor Especial VII - AE-7;
3. PAULO ROBERTO JACOBINAAYRES, Assessor Especial XII - AE-12.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.307 - EX, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

RAELTON RIBEIRO MASCARENHAS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 31 de agosto de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.308 - RVG, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR

a Portaria CCI nº 38 - CSS, de 8 de janeiro de 2018, publicada na edição 5.028 do Diário Oficial do Estado na parte em que mantém os servidores adiante indicados, ocupantes do cargo de Agente de Polícia, cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. IDÉLIO ANDRADE SOUSA, matrícula 992309-1, 25 de outubro de 2018;
2. LEONINO SANTANA SOUSA, matrícula 602143-1, 25 de julho de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.309 - DISP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

DISPENSAR

da Função Commissionada do Magistério - FCM-4 o servidor ANTÔNIO EDIMAR SILVEIRA ALMEIDA, matrícula 575322-4, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 7 de agosto de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.310 - DISP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada do Magistério - FCM-5 a servidora TATHIANA MALACCO GOMES, matrícula 877739-3, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 27 de setembro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.311 - EX, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

E X O N E R A R

MARIA CÂNDIDA BORBA BRUM de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo de Unidade Porte 2 - DA1-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de outubro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.314 - EX, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

E X O N E R A R

JOSÉ SABOIA DE SOUZA LIMA NETO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DA1-1, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 25 de outubro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.320 - EX, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria-Geral de Governo:

1. JOSÉ VALDENOR JÚNIOR, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
2. LAÍS FIUZA OLIVEIRA DE CARVALHO, Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2;
3. PEDRO LOPES DE AGUIAR, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
4. SIMONE DE OLIVEIRA LIMA, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 027/2018 - DAL/PMTO**

Designa membros da Comissão para Avaliação, Fiscalização e Recebimento de material de recarga, etc e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e no item 2 do art. 66 do Decreto Federal nº 98.820, de 12 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos policiais militares MAJ QOPM RG: 04.505/1 FIORAVAN TEIXEIRA SILVEIRA MAT 890290; CAP QOPM RG 06.222/1 GUINOMAR DIAS MAGALHÃES MAT 982183; TEN QOPM RG: 05.835/1 JOSÉ ELIANEO DE SOUSA PEREIRA MAT 1083260; SGT QPPM RG: 04.299/2 DEUZIMAR BORGES DA SILVA MAT 855203 e SGT QPPM RG: 05.829/2 JOSÉ ALAN DE OLIVEIRA CASTRO MAT 857327, para, sob a presidência do primeiro, receber e avaliar os materiais, conforme Processo nº 2018.09030.000172, em cumprimento ao art. 15, §8º, e art. 67, da Lei 8.666/93;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, aos 22 de outubro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2015

PROCESSO Nº: 2015.0903.0386.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2015.

LOCADOR: Marileide Oliveira Coelho Mousinho.

LOCATÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: O objetivo deste termo aditivo é REAJUSTAR o valor do contrato conforme pactuado no contrato original e PRORROGAR a vigência, com fulcro nos arts. 57, inciso II, e 65, da Lei nº 8.666/93, alterando assim as cláusulas Quinta e Décima Primeira.

VALOR: O valor passa para R\$ 904,05 (novecentos e quatro reais e cinco centavos).

DATA/ASSINATURA: 28/09/2018.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PM/TO e Marileide Oliveira Coelho Mousinho - Proprietária do Imóvel.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 102, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir:

| Número do Contrato | Número do Processo | Fiscal do Contrato Titular | Fiscal Substituto | Objeto do Contrato |
|--------------------|--------------------|--|---|---|
| 07/2018 | 2018/09060/000523 | Marcia Finelli Horta Vianna MAT. 111974498-2 CPF: 036.493.876-54 | Adailton Farias de Almeida MAT. 997873-5 CPF 882.501.721-91 | Contratação de Empresa para prestação de serviços de confecções de crachás em PVC duas faces e cordões para crachás personalizados com garra e jacaré para atender as demandas deste órgão, conforme especificações e quantitativos descritos nesse contrato. |

Art. 2º São atribuições do fiscal

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 22 dias de outubro de 2018.

Nivair Vieira Borges
Procurador-Geral do Estado

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018/09060/000523

Contrato nº: 07/2018

Aditivo nº:

Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins

Contratado: GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI

CNPJ: 10.614.174/0001-06

Objeto do Contrato/Aditivo: Contratação de Empresa para prestação de serviços de confecções de crachás em PVC duas faces e cordões para crachás personalizados com garra e jacaré para atender as demandas deste órgão, conforme especificações e quantitativos descritos nesse contrato.

Valor do Contrato: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 17/10/2018

Vigência: 17/10/2018 a 17/10/2019

Signatários: Nivair Vieira Borges (Procurador-Geral do Estado do Tocantins) Luciano Alves da Silva (Representante da Empresa GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1329, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0021993-48.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública ANA CELIA DE SOUSA, Número Funcional 365560-1, Agente de Polícia, CPF nº 289.299.578-70, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 02/10/2018.

I - Progressão Horizontal para a Referência "G", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 15/03/2018;

II - Progressão Vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 15/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1330, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0021945-89.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o "Padrão III", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/01/2014, ao servidor público JOSE VELOSO DA SILVA, Número Funcional 176075-2, Agente de Polícia, CPF nº 093.795.251-68, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 03/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1331, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0022893-31.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o "Padrão II", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/04/2018, ao servidor público SAMUEL ACASSIO ALVES DA SILVA, Número Funcional 950054-1, Agente de Polícia, CPF nº 839.145.791-53, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 10/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1332, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0022423-97.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público JOSE PEREIRA DE CERQUEIRA, Número Funcional 464305-4, Agente de Polícia, CPF nº 370.092.731-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 04/10/2018.

I - Progressão Horizontal para a Referência "L", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 09/04/2017;

II - Progressão Vertical para o "Padrão II", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 09/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1333, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0012818-30.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público RAWCLEYTHON MOURA DE BRITO, Número Funcional 1020650-1, Agente de Polícia, CPF nº 904.323.471-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 23/09/2018.

I - Progressão Horizontal para a Referência "E", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 27/02/2017;

II - Progressão Vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 27/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1357/2018/GASEC, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR a pedido, VANIA MARINHO DE AGUIAR, número funcional 1208810/3, inscrita no CPF nº 776.306.961-91, do cargo de Assessor Especial XI - AE 11, da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de outubro de 2018, conforme requerimento datado de 1º de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1360/2018/GASEC, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 1.557-NM, de 19 de outubro de 2018, e com base no art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora ANGELICA LIMA MENDONCA, CPF 892.035.181-34, número funcional 1227017/4, Repórter Fotográfico/FCA-3, desta Pasta, prevista para o período de 30/10/2018 a 28/11/2018, referente ao período aquisitivo de 21/03/2017 a 20/03/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Palmas - TO, aos 22 dias do mês de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1361/2018/GASEC, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 1.557-NM, de 19 de outubro de 2018, e com base no art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 1303, de 1º de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.218, de 16 de outubro de 2018, referente ao período da designação da servidora MARILEIA CAETANA XAVIER ALVES, CPF 643.885.221-04, número funcional 783897/1, onde se lê: de 1º/08/2018 a 30/08/2018; Leia-se: de 1º/08/2018 a 29/08/2018.

Palmas - TO, aos 22 dias do mês de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1362, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, concordando com o Decreto Presidencial nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, e com as Resoluções CDES nº 001, de 29 de novembro de 2017 e 002, de 30 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Especial para Estudos dos Impactos e Condução da Implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, no âmbito desta Pasta, sob a presidência do primeiro:

1 - Alex Rodrigues de Abreu, NF:1212915/3, CPF: 810.664.143-00;

2 - Sebastião Venino de Campos, NF: 222218/1, CPF: 155.037.801-59; e

3 - Iranir Milhomem Fonseca Costa, NF: 301209/1, CPF: 233.650.641-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1363/2018/GASEC, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em consonância com o disposto no Decreto Estadual nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018 e suas alterações, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel comercial para funcionamento das Diretorias do É PRA JÁ, de Apoio Logístico e Patrimônio e Corregedoria-Geral de Pessoal;

CONSIDERANDO que a contratação enquadra-se na hipótese estabelecido no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear as despesas com a locação do referido imóvel;

CONSIDERANDO que o preço está compatível com o preço de mercado;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 136/2018, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, para contratação da empresa ELDORADO CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEL EIRELI, CNPJ nº 10311938/0001-86, objetivando a locação de imóvel localizado na Av. Cônego João Lima, Qd. 03, Lt. 04, Centro, Araguaína-TO, para fins de atender as necessidades da Secretaria da Administração, especificamente para sediar o Programa de Atendimento ao Público "É PRA JÁ" em Araguaína - TO, pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 17.801,65 (dezesete mil e oitocentos e um reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 428, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

| ORDEM | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | A PARTIR |
|-------|--------------|----------------|----------------------------|--|------------|
| 1 | 11172398/2 | 961.949.281-15 | DALZIRA LEITE DA SILVA | OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL | 20/09/2018 |
| 2 | 529257/7 | 424.852.403-10 | POTIRA DE SOUSA LIMA | ANALISTA DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR | 02/09/2018 |
| 3 | 11554185/1 | 047.971.721-42 | RAIMUNDO RODRIGUES CORREIA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 09/10/2018 |

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 429, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

| ORDEM | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | A PARTIR |
|-------|--------------|----------------|----------------------|--|------------|
| 1 | 11156538/3 | 880.751.921-68 | CLEITON GOMES NUNES | OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR | 10/10/2018 |
| 2 | 11573473/1 | 040.720.021-51 | ROGERIO GOMES MACEDO | OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR | 01/10/2018 |

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 430, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

| ORDEM | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | A PARTIR |
|-------|--------------|----------------|-----------------------------|------------------------------|------------|
| 1 | 11618540/1 | 246.243.348-17 | ANTONIO RODRIGUES DA SILVA | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 30/06/2018 |
| 2 | 837389/12 | 731.917.441-34 | LIA PAULA MONTEIRO CARNEIRO | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 29/09/2017 |

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 431, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça.

| ORDEM | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | Nº PROCESSO | A PARTIR |
|-------|--------------|----------------|----------------------------|-----------------------|-------------------|------------|
| 1 | 983825/4 | 868.960.321-20 | PRUDENCIO ALVES PIRES NETO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 2018/23000/003384 | 16/09/2018 |

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 433, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

| ORDEM | Nº FUNCIONAL | CPF | NOME | FUNÇÃO | A PARTIR |
|-------|--------------|----------------|----------------------|--------------------------------|------------|
| 1 | 11548169/1 | 016.712.491-94 | ONEIDE PEREIRA PORTO | AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR | 30/08/2018 |

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

APOSTILAMENTO Nº 12/2018/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Apostilar o Despacho nº 5.346, de 09 de outubro de 2018, que prorroga a Concessão de Redução de Horário de Trabalho para a servidora MARISA PATAN SOMMER, matrícula nº 449195/3, publicado na edição do Diário Oficial nº 5.218, de 16 de outubro de 2018, para que onde se lê: 19.09.2018 a 18.09.2018, leia-se: 19.09.2018 a 18.09.2019.

Palmas - TO, 19 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

APOSTILAMENTO Nº 14/2018/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Tornar sem efeito o Remanejamento de Função, da servidora RAQUEL DUAILIBE MARÃO LIMA, deferidos em, 17 de agosto de 2018 e publicado em 21 de agosto de 2018, na edição nº 5.181 do Diário Oficial do Estado.

Palmas - TO, 19 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 15/2018/GASEC, 22 de outubro de 2018
PROCESSO Nº: 2016.23000.000784
INTERESSADO: SECAD
OBJETO: Termo de Apostilamento.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e art. 65, inc. I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, resolve,

APOSTILAR

O 2º Termo Aditivo do Contrato nº 18/2016, proveniente do Processo nº 2016.23000.000784, celebrado entre a Secretaria da Administração e a Empresa CRV EMPREENDIMENTOS - EIRELI, para corrigir o valor contratual mensal da Cláusula Primeira, item II, para o valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Palmas - TO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 780, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando Nº 576/2018/SPDC, oriundo da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, no âmbito da Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON:

I - WALTER NUNES VIANA JÚNIOR, Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor para proferir decisão definitiva de processo administrativo, quando e grua de recurso;

II - NUBIA DIAS GOMES BATISTA, Gerente Jurídico e do Contencioso para instituir e julgar processo administrativo nos Núcleos Regionais de Atendimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA/SECIJU/TO Nº 781, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

Considerando que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

Considerando, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 760, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.219, de 17 de outubro de 2018, somente na parte em que se refere ao ano do processo que designou Fiscal de Contrato, para:

ONDE SE LÊ: 2016/17010/000537;

LEIA-SE: 2015/17010/000537.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 746/2018

Data da Portaria: 03/10/2018

Nº do Processo: 2018/17010/001071

Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça

Ordenador de Despesa: Heber Luís Fidelis Fernandes

Nome do Suprido: Paulo Sergio Vieira de Souza

Responsáveis pelo Atesto: Raimundo Dias Marinho

Classificação Orçamentária: 06.421.1164.2337

Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39

Valor de Adiantamento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Programa: Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais

Ação: Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 108/2018

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no art. 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no art. 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 22 de outubro de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

| ITEM | F.A. | NOME DO FORNECEDOR | CNPJ |
|------|-----------------------|--|--------------------|
| 1 | 17.001.004.17-0070193 | ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS | 05.437.257/0001-29 |
| 2 | 17.001.004.17-0070193 | BANCO DO BRASIL SA | 00.000.000/0001-91 |
| 3 | 17.001.004.16-0038182 | ENVISION INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA | 04.176.689/0001-60 |
| 4 | 0211-013.845-6 | ITAU UNIBANCO S.A. | 60.701.190/0001-04 |
| 5 | 17.001.009.17-0086018 | OI MOVEI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL | 05.423.963/0011-93 |
| 6 | 17.001.002.17-0076876 | OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL | 76.535.764/0325-09 |
| 7 | 0515-023.287-8 | PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. | 02.682.287/0001-02 |
| 8 | 0315-013.441-6 | PIRELLI PNEUS LTDA. | 59.179.838/0001-37 |
| 9 | 0315-013.441-6 | PNEUACO COMÉRCIO DE PNEUS DE ARAGUAINA LTDA | 02.880.763/0001-08 |
| 10 | 0515-023.287-8 | RECOVERY DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL | 08.848.247/0001-74 |
| 11 | 17.001.011.18-0005069 | TELEGOIAS CELULAR S/A | 02.341.506/0001-90 |
| 12 | 17.001.008.18-0008180 | ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A. | 17.197.385/0001-21 |

**TERMO DE JULGAMENTO Nº 2810/2018
PROC. ADM. 17.001.002.18-0024284 (A.I. 24632)**

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: L. SOUSA LEAL RODRIGUES EIRELI - COMERCIAL
COMPRI BEM
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATÓRIO

Em análise do parecer técnico nº 078/2018, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 001/2015 republicada no Diário Oficial nº 4543.

Após verificado que o fornecedor atende aos requisitos do art. 41 da Portaria 001/2015, acolho o Parecer Técnico nº 078/2018 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE JULGAR procedente a autuação presente no processo administrativo e IMPOR a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA.

O fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a publicação em Diário Oficial do Estado deste julgamento, nos termos do art. 15 da Portaria Normativa 001/2015, ficando advertido que caso o fato volte a ocorrer no período previsto no art. 27 do Decreto 2181/97 e parágrafo único do art. 41 da Portaria 002/2017, estará sujeito à reincidência, o que acarretará aplicação de penalidade mais severa.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 10 de setembro de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

**TERMO DE JULGAMENTO Nº 2755/2018
PROC. ADM. 17.001.002.18-0022601 (A.I. 4494)**

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: SANTANA E CASTRO LTDA - POSTO SAN MARINO
ASSUNTO: ONEROSIDADE EXCESSIVA
ADVOGADO: SÉRGIO SKEFF CUNHA - OAB/TO 5756

RELATÓRIO

Após análise do parecer técnico nº 073/2018, no qual fundamenta de forma detalhada os autos, seguindo os preceitos legais das normas consumeristas, além da Portaria Normativa nº 002/2017 republicada no Diário Oficial nº 4962, e por entender que o fornecedor não desrespeitou a legislação consumerista, acolho o Parecer Técnico nº 073/2018 integralmente.

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

DEIXAR DE APLICAR ao Fornecedor, as sanções administrativas previstas no art. 56 do CDC.

SUBMETER o presente julgado à reexame necessário, nos termos do art. 52 do Decreto 2.181/97.

NOTIFIQUE-SE O FORNECEDOR.

Palmas, 27 de agosto de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

F.A. Nº 17.001.002.17.0045540
CONSUMIDOR: JURACI FLORENCIO DE SOUZA
FORNECEDOR: POSS ELEVADORES LTDA - EPP

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: POSS ELEVADORES LTDA - EPP de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.710.606/0001-60, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3623/2017 datado de 29/08/2017, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 90.794,12 (noventa mil, setecentos e noventa e quatro reais e doze centavos) por ter infringido os artigos: 4º, II, "d"; 6º, IV, VIII; 18, §1º, I, II, III; 39, II e V; 30; 31; 35, I, II, III da Lei 8.078/90 c/c 12, III, VI; 13, I, VI, VII, VIII, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17/10/2018.

F.A. Nº 17.001.002.17.0078278
CONSUMIDOR: JOSE DE ARIMATÉIA M. DE NASCIMENTO
FORNECEDOR: HM CONSTRUÇÕES, INCORP. E PART. IMOBILIÁRIAS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HM CONSTRUÇÕES, INCORP. E PART. IMOBILIÁRIAS de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.405.059/0001-34, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1146/2018 datado de 13/03/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) por ter infringido os artigos: 6º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, X da Lei 8.078/90 c/c 12, III, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17/10/2018.

F.A. Nº 17.001.002.17.0060600
CONSUMIDOR: JOÃO BATISTA DE ARAÚJO FILHO
FORNECEDOR: CONSTRUTORA E INCORPORADORA CALIFORNIA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONSTRUTORA E INCORPORADORA CALIFORNIA LTDA de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.601.167/0001-49, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1178/2018 datado de 08/03/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 12.980,72 (doze mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos) por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, VI, VIII; 39, V; 51, I, II; 53 da Lei 8.078/90 c/c 12, III, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18/10/2018.

F.A. Nº 17.001.003.17.0059079

CONSUMIDOR: ERNICE DA CRUZ BRITO
FORNECEDOR: SOUZA E MENEZES LTDA-ME (ESPECIFICO VESTIBULARES)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SOUZA E MENEZES LTDA-ME (ESPECIFICO VESTIBULARES) de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.689.657/0001-61, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1901/2018 datado de 28/06/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos) por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV, VI da Lei 8.078/90 c/c 12, II, VI; 13, IV; 22, IV, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18/10/2018.

F.A. Nº 17.001.003.17.0067496

CONSUMIDOR: JURANDI DA SILVA CAMELO
FORNECEDOR: OITI SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: OITI SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.592.250/0001-00, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1911/2018 datado de 08/08/2016, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta um reais e vinte centavos) por ter infringido os artigos: 39, III da Lei 8.078/90 c/c 12, IV, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18/10/2018.

F.A. Nº 17.001.002.17.0084840

CONSUMIDOR: JOSE MESSIAS FEITOZA
FORNECEDOR: ATACADÃO DAS TELAS EIRELI - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ATACADÃO DAS TELAS EIRELI - ME de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.390.731/0001-84, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2265/2017 datado de 26/06/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.809,56 (seis mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos) por ter infringido os artigos: 6º, III, IV, VI; 35, I, II, III; 39, V, XII da Lei 8.078/90 c/c 12, VI; 13, VI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18/10/2018.

F.A. Nº 17.001.008.17.0046089

CONSUMIDOR: RONAS BRITO FERNANDES
FORNECEDOR: OLIVERGROUP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: OLIVERGROUP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.213.746/0001-53, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2549/2018 datado de 14/07/2017, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) por ter infringido os artigos: 6º, III, IV; 35, I, III; 39, II, V da Lei 8.078/90 c/c 12, VI; 13, VI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18/10/2018.

F.A. Nº 0216.021.574.4

CONSUMIDOR: PEDRO FERREIRA RODRIGUES
FORNECEDOR: CONSORCIO NACIONAL CONFIANÇA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONSORCIO NACIONAL CONFIANÇA de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.622.206/0001-63, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 168/2017 datado de 08/02/2017, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 5.107,16 (cinco mil, cento e sete reais e dezesseis centavos) por ter infringido os artigos: 27; 53, §§1º e 2º da Lei 8.078/90 c/c 12, III, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18/10/2018.

F.A. Nº 1014.042.425.7

CONSUMIDOR: MIGUEL BRITO
FORNECEDOR: TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.016.989/0036-14, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1619/2017 datado de 15/05/2017, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) por ter infringido os artigos: 4º; 6º, III; 39, III, V; 42, PARÁGRAFO ÚNICO; 46 da Lei 8.078/90 c/c 12, VI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18/10/2018.

F.A. Nº 17.001.004.18.0003916

CONSUMIDOR: VITAL BRITO CARNEIRO
FORNECEDOR: ÓTICA SÃO JOÃO EIRELI (CRUZ ÓTICA)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ÓTICA SÃO JOÃO EIRELI (CRUZ ÓTICA) de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.097.701/0001-07, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2573/2018 datado de 24/08/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.191,98 (três mil, cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos) por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, III, IV, V; 7º, PARÁGRAFO ÚNICO; 14; 23; 34; 35, I, II, III; 39, IV, V da Lei 8.078/90 c/c 12, III, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18/10/2018.

F.A. Nº 17.001.002.17.0085137

CONSUMIDOR: VITORIA REGIA PEREIRA DA SILVA CARVALHO
FORNECEDOR: ACESSO SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S.A.

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ACESSO SOLUÇÕES DE PAGAMENTO S.A. de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.140.088/0001-99, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2418/2018 datado de 07/08/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) por ter infringido os artigos: 39, V; 42, PARÁGRAFO ÚNICO da Lei 8.078/90 c/c 12, V; 13, IV, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19/10/2018.

F.A. Nº 17.001.004.18.0001081

CONSUMIDOR: FRANCISCO ISELMON DE SOUZA
FORNECEDOR: REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.945.637/0001-13, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 370/2018 datado de 28/07/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.021,44 (um mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos) por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, III, IV, V; 39, V; 51, IV da Lei 8.078/90 c/c 12, VI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19/10/2018.

F.A. Nº 17.001.011.17.0051800

CONSUMIDOR: TEREZA BATISTA DA SILVA
FORNECEDOR: NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTO LTDA de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.607.587/0003-63, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2266/2018 datado de 26/06/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) por ter infringido os artigos: 6º, III; 39, IV; 51, I da Lei 8.078/90 c/c 12, V, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19/10/2018.

F.A. Nº 17.001.008.17.0053506

CONSUMIDOR: MARCO AURÉLIO NUNES DE OLIVEIRA
FORNECEDOR: GALGRIN GROUP LTDA (CORPO PERFEITO)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GALGRIN GROUP LTDA (CORPO PERFEITO) de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.506.236/0001-55, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2475/2018 datado de 23/08/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.134,79 (um mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos) por ter infringido os artigos: 6º, III, VI; 14, PARÁGRAFO ÚNICO; 35, III; 39, II, V da Lei 8.078/90 c/c 12, VI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19/10/2018.

F.A. Nº 17.001.003.17.0083641

CONSUMIDOR: TATIANE APARECIDA DA SILVA
FORNECEDOR: CIDÃO TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CIDÃO TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.512.434/0001-24, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2154/2018 datado de 31/07/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) por ter infringido os artigos: 14; 35, III da Lei 8.078/90 c/c 12, III; 13, XVI, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 17/10/2018.

F.A. Nº 17.001.004.17.0068912

CONSUMIDOR: ZORAIDES PEREIRA ALBERTO
FORNECEDOR: E E M COM DE ART. ÓPTICOS LTDA (MULTI ÓPTICA)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. n.º 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: E E M COM DE ART. ÓPTICOS LTDA (MULTI ÓPTICA) de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.302.561/0002-42, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 292/2018 datado de 01/02/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,79 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos) por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, III, IV, V; 7º, PARÁGRAFO ÚNICO; 14; 18, §1º, I, II, III; 23; 34; 39, IV, V da Lei 8.078/90 c/c 12, III, devendo ser penalizado na forma do artigo 56, I do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 19/10/2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

**SECRETARIA DAS CIDADES
E INFRAESTRUTURA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 002/2017**

PROCESSO Nº: 2017/37000/00088
 CONCEDEnte: Secretaria das Cidades e Infraestrutura - SEINF;
 CONVENENTE: Município de Colinas do Tocantins - TO;
 OBJETO: Execução da Reforma, Sonorização e Climatização do Centro de Treinamento do Sindicato Rural, situado na Avenida Joel Camilo da Silva s/nº Chácara Bela Vista (Gleba - 02) Parque de Exposição Agropecuária no município de Colinas do Tocantins;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da CONCEDEnte, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Secretário da SEINF e que fará parte integrante deste instrumento;
 RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 37010 04 122 1153 1110, natureza da despesa 4.4.40.51 - subitem: 48, fonte: 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Secretaria das Cidades e Infraestrutura - SEINF.
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia sete de outubro do ano de dois mil e dezoito (07/10/2019);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 19/10/2017;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 13/10/2018;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 13/09/2018;
 DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 07/10/2019;
 SIGNATÁRIOS: Claudinei Aparecido Quaresemin - Concedente.
 Adriano Rabelo da Silva - Convenente

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 006/2017**

PROCESSO Nº: 2017/37000/000207
 CONCEDEnte: Secretaria das Cidades e Infraestrutura - SEINF;
 CONVENENTE: Município de Almas, Tocantins;
 OBJETO: Construção de 02 (dois) portais de entrada da cidade, sendo: Portal 01, localizado na Avenida Tiradentes, e Portal 02, na Nova Avenida, no município de Almas, Tocantins;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), da CONCEDEnte e R\$ 3.000,00 (três mil reais) do CONVENENTE a título de contrapartida, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho", aprovado pelo Secretário da Secretaria das Cidades e Infraestrutura - SEINF e que fará parte integrante deste instrumento;
 RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 37010 04 122 1153 1110, natureza da despesa 4.4.40.51 - subitem: 48, fonte: 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Secretaria das Cidades e Infraestrutura - SEINF.
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia doze do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (12/10/2019);
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24/10/2017;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 18/10/2018;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 13/09/2018;
 DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 12/10/2019;
 SIGNATÁRIOS: Claudinei Aparecido Quaresemin - Concedente.
 Wagner Nepomuceno Carvalho - Convenente.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PROCESSO Nº: 2017/37000/000133;**

CONVÊNIO Nº: 004/2017;
 CONCEDEnte: Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos - SEINF;
 CONVENENTE: Município de Pugmil - TO;
 OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a Construção da Sede do Conselho Tutelar, no endereço QI-07, rua Maranhão, LT. 04, no município de Pugmil - TO, conforme projetos, planilhas e plano de trabalho, partes integrantes deste instrumento;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente Convênio entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 164.280,87 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e reais e oitenta e sete centavos), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da CONCEDEnte e R\$ 14.280,87 (quatorze mil, duzentos e oitenta e sete centavos) do CONVENENTE, a título de contrapartida, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Secretário da SEINF e que fará parte integrante deste instrumento;
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 26/09/2017;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 20/09/2018;
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 13/08/2018;
 DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 14/09/2019;
 ORDENADOR DE DESPESA: Claudinei Aparecido Quaresemin.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**PORTARIA Nº 74/GABSEC, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 71/GABSEC, de 24 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.206, de 26 de setembro de 2018, que suspende gozo das férias da servidora MARIA GRACIMILDA ARAUJO DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 825090-2, no período de 08/10/2018 a 06/11/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 10 dias do mês outubro de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE AGUIAR
Secretário da Comunicação Social

PORTARIA Nº 76/GABSEC, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias do gozo das férias da servidora LORENA ÚRSULA GOMES COELHO, Repórter Fotográfico, matrícula nº 700967-2, no período de 17/09/2018 a 16/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 11 dias do mês outubro de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE AGUIAR
Secretário da Comunicação Social

PORTARIA Nº 78/GABSEC, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias do gozo das férias da servidora TELMA REJANE LIMA MARANHÃO DE MORAIS, Jornalista, matrícula nº 338439-2, no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 11 dias do mês outubro de 2018.

JOÃO FRANCISCO DE AGUIAR
Secretário da Comunicação Social

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA****EXTRATO DO 23º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2015**

23º Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2015.

Processo nº: 2015.3300.000277.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Convenente: Sindicato Rural de Miracema do Tocantins

CNPJ nº: 01.810.191/0001-10

Objeto do Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de

ofício da vigência do Convênio nº 02/2015 para a data de 17 de dezembro

de 2018, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros

previsto para 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano

de Trabalho, incluso do processo nº 2015.3300.00277.

Data de Assinatura: 16 de outubro de 2018.

Vigência: 17 de dezembro de 2018

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado; Frederico

Sodré Santos - Presidente do Sindicato

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA****PORTARIA Nº 280/2018/GABSEC/SEDEN, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, no uso das atribuições dispostas no art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 579 - DSG, de 19/04/2018, publicado no DOE nº 5.095, de 19/04/2018.

Considerando que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência de acordo com o art. 37 da Constituição da República;

Considerando o disposto na Seção III da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2017 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins), onde traz orientações sobre a Sindicância;

Considerando a necessidade de apuração de fatos referentes a diversos Processos Administrativos, que tratam de Suprimentos de Fundos;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância para Apuração de Responsabilidade referente aos processos de Suprimentos de Fundos, em atendimento ao Relatório de Inspeção Nº 05/2018/SUGACI/CGE da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Nomear Comissão de Sindicância Administrativa, sob a presidência do primeiro, para realizarem os trabalhos do que trata o artigo anterior.

Wendell Soares Pachenco, matrícula 11457503-1;

Lívia Barreto Amorim, matrícula 1162845-4;

Maria de Lourdes Gomes Ribeiro, matrícula 448129-8.

Art. 3º O prazo para realização dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEARLEY KUNH

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 3069, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA-SEDUC nº 2925, de 21 de setembro de 2018, publicada na edição nº 5.206, do Diário Oficial do Estado, que revogou a portaria de designação do Professor da Educação Básica, DIEGO THALISON PEREIRA, matrícula nº 11164956-1, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Joaquim Teotônio Segurado, no Município de Sítio Novo do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3070, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC Nº 2549, de 17 de agosto de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.182, de 22 de agosto de 2018, na parte que designou o Professor da Educação Básica, DIEGO THALISON PEREIRA, matrícula nº 11164956-1, para ministrar 26 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê: no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018
Leia-se: no período de 1º de agosto a 26 de setembro de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3071, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC Nº 2690, de 31 de agosto de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.192, de 05 de setembro de 2018, na parte que designou o Professor da Educação Básica, CACIO PASCHOAL FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº 942100-5, para ministrar 12 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê: no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018
Leia-se: no período de 1º de agosto a 24 de setembro de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3072, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC Nº 2549, de 17 de agosto de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.182, de 22 de agosto de 2018, na parte que designou a Professora da Educação Básica, MARIA MARCIA BARBOSA DE ARAUJO, matrícula nº 968253-4, para ministrar 12 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê: no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018
Leia-se: no período de 1º de agosto a 23 de setembro de 2018

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3107, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve

I - DESIGNAR EVANDRO BORGES ARANTES, Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO, para compor a Comissão de Verificação *in loco*, na condição de Presidente da Comissão, para fins de Recredenciamento do Instituto Técnico Profissionalizante de Gurupi LTDA - INTEP, no município de Gurupi, conforme Processo nº 2018/27000/007897.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3108, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC Nº 2547, de 17 de agosto de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.182, de 22 de agosto de 2018, na parte que designou a Professora da Educação Básica, MIRLEIA LIMA MACHADO, matrícula nº 60140-9, para ministrar 90 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê: no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018.
Leia-se: no período de 1º a 30 de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3116, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR o servidor VALCELIR BORGES DA SILVA, matrícula nº 687719-3, Professor da Educação Básica, na Gerência de Educação do Campo e Quilombola, nesta Capital, a partir de 19 de outubro de 2018, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE/TO**PROCESSO Nº 2018/27000/008532**

PARECER CEE/TO - CLN/CP Nº 366/2018 377ª PLENÁRIA EM 18/10/2018

CÂMARA: Legislação e Normas

INTERESSADO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

MUNICÍPIO: Palmas - TO

DRE: Palmas

ASSUNTO: Validação de Estudos dos cursistas da 4ª edição - Rede Municipal de Ensino e Edição Online - Piloto II da Rede Estadual do PROGESTÃO

RELATOR: Josiel Gomes dos Santos

I - RELATÓRIO**1. Histórico****1.1 Do Objeto**

A Senhora Secretária da Educação, Juventude e Esportes do Tocantins, professora Adriana da Costa Pereira Aguiar, por meio do Ofício nº 3097/2018/GABSEC/SEDUC, encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente protocolado na Secretaria Estadual da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC, em 17/10/2018, em que solicita o ato de validação dos estudos realizados pelos cursistas da 4ª edição - Rede Municipal de Ensino e Edição Online - Piloto II da Rede Estadual do Programa de Capacitação a Distância para Gestores Escolares - PROGESTÃO.

A Secretária de Educação solicita o ato regulatório conforme estabelece a Resolução CEE-TO Nº 026, de 22 de fevereiro de 2001.

1.2 Do Progestão

O PROGESTÃO é um programa que vem sendo executado por algumas Secretarias Estaduais de Educação que consorciaram entre si, elegendo o Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED, como órgão Coordenador Nacional.

A Coordenação Nacional planeja, articula, acompanha, implementa e avalia todo processo da elaboração do programa e da atualização dos módulos, contando com renomados professores e pesquisadores da área de Gestão Escolar no Brasil, iniciando com uma assessoria da Universidad Nacional de Educación a Distancia - UNED, referência internacional para a modalidade adotada, a saber: a modalidade a distância do Instituto Razão social na modalidade online e, atualmente, com organização do Ministério da Educação - MEC.

Coube às Secretarias de Estado a execução do Projeto, que previa sua oferta em duas etapas distintas: uma de aperfeiçoamento, destinada a todos os servidores em função de gestão, independente de sua formação, totalizando 300 (trezentas) horas de estudos, e outra, de complementação, para especialização, destinada aos portadores de diploma de nível superior. Esta última deve ser ofertada por Instituições de Ensino Superior, credenciadas para a modalidade, pautadas em um projeto que prevê, no mínimo, 100 (cem) horas de estudo.

O programa é composto por dez módulos de estudos e dez cadernos de atividades e tem como objetivo formar lideranças escolares comprometidas com a construção de um projeto de gestão democrática da escola pública, focada no sucesso dos alunos, considerando os seguintes pressupostos: uma gestão focada no sucesso do aluno; na gestão democrática da escola pública, fundada na construção coletiva do projeto pedagógico e de autonomia da escola, na formação continuada e em serviço, impulsionadora no "aprender a aprender", da "autocapacitação", do "aprender a fazer coletivo"; da prática profissional como preferência ao desenvolvimento das competências profissionais. Na implementação do programa no Tocantins, o incentivo à produção científica, finalizando com apresentação de artigos, conforme resultados da proposta de intervenção desenvolvida na unidade escolar.

A Seduc necessita do ato de validade para a oferta da complementação para que os concluintes obtenham o título de especialistas, considerando que no Tocantins o programa objetiva a formação em serviço e a distância da equipe de gestores das escolas da rede pública e de outros profissionais envolvidos com a gestão escolar, em nível de aperfeiçoamento e complementação de conteúdos para a Especialização Lato Sensu.

No Tocantins, o Programa foi expandido sua oferta, sendo que, na última edição, além de ter sido ofertado nos pólos das 13 (treze) Diretorias Regionais de Educação, foram formados mais de 21 (vinte e um) pólos organizados nos municípios que aderiram ao programa, de modo que todos puderam participar das edições. O Programa já capacitou cerca de 8.200 (oito mil e duzentos) servidores em serviço e, atualmente, está sendo avaliado por uma equipe externa do Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (CENPEC), do Estado do São Paulo.

Acredita-se ser importante, neste momento, recordar alguns pontos legais que fundamentam a questão em análise:

1 - Os Estados devem definir uma política de Formação Continuada para seus servidores, devendo manter Escolas para este fim. Este prescrito ultrapassa os limites do Plano Nacional de Educação/2014/2024 e da Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN - Lei 9.394/1996, sendo um prescrito Constitucional.

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados (Constituição Federal de 1988, art. 39, § 2º).

2 - Cursos de aperfeiçoamento são compreendidos como cursos de Pós-Graduação, logo, devem ser ministrados por Instituições de Ensino Superior.

Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas: (...)

III - de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em curso de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino. (LDBEN, grifo nosso).

Art. 45. A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização. (LDBEN, grifo nosso).

3 - O ensino na modalidade a distância deve ser oferecido por instituições especificamente credenciado pela União;

Art. 80. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.

§ 1º. A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União. (LDBEN).

4 - E por fim, cursos e instituições experimentais são permitidos pela Lei 9.394/1996.

Art. 81. É permitida a organização de cursos ou instituições de ensino experimentais, deste que obedecidas às disposições desta Lei. (LDBEN).

É importante lembrar alguns pontos que precisam ser observados pelas instituições de Ensino Superior - IES ao oferecem a complementação deste Programa:

1 - só podem ingressar em Programas de Pós-Graduação aqueles que possuem diplomas registrados em curso de nível superior, no ato da matrícula no programa;

2 - só devem ter matrículas efetivadas aqueles que portarem certificados do PROGESTÃO, devidamente registrado; e

3 - a IES deverá recolher os certificados, já que o conteúdo destes e sua carga horária serão absorvidos na complementação, para aproveitamento dos conteúdos e cargas horárias ministradas, a fim de compor a estrutura curricular do curso de Pós-Graduação - Especialização em Gestão Escolar a ser oferecida em Complementação por Instituição de Ensino Superior Credenciada.

2. Mérito

Trata-se do pedido de validação dos estudos realizados pelos cursistas da 4ª edição - Rede Municipal de Ensino e Edição Online - Piloto II da Rede Estadual do Programa de Capacitação a Distância para Gestores Escolares - PROGESTÃO.

Após análise dos autos do Processo, constatou-se as condições necessárias para o atendimento da solicitação pleiteada pela SEDUC.

II - VOTO DO RELATOR

Frente ao exposto, vota este Relator, favoravelmente, pela Aprovação do Ato de validação dos estudos realizados pelos cursistas da 4ª edição - Rede Municipal de Ensino, no período de 02 de outubro de 2013 a 18 de dezembro de 2014 e a Edição Online - Piloto II da Rede Estadual, no período de 16 de abril de 2012 a 30 de setembro de 2013, do Programa de Capacitação a Distância para Gestores Escolares - PROGESTÃO, sob a organização do MEC; Coordenação Nacional do CONSED; e execução da SEDUC, conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo, para complementação de estudos, de especialização *Latu Sensu*, a ser ofertada por Instituição de Ensino Superior credenciada, pautadas em um projeto que prevê, no mínimo, 100 (cem) horas de estudo.

É o Parecer.

Relator: Josiel Gomes dos Santos

III - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprova, por unanimidade, a conclusão do Relator.

Presidente: Evandro Borges Arantes

Membros:

Cláudia Francisca Normando Rodrigues
Eliane de Souza Carvalho
Evandro Borges Arantes
Josiel Gomes dos Santos
Nilton Pinheiro de Carvalho
Robson Vila Nova Lopes

SALA DAS SESSÕES, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de outubro de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO Nº 209, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Validação de Estudos do PROGESTÃO

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 366/2018, exarado no Processo nº 2018/27000/008532.

RESOLVE:

Art. 1º VALIDAR os estudos realizados pelos cursistas do Programa de Capacitação a Distância para Gestores Escolares - PROGESTÃO, ministrado pela Secretaria da Educação Juventude e Esportes, conforme atas de resultados finais anexadas aos autos do processo, como se segue:

- I - 4ª edição, da rede municipal de ensino;
- II - Edição on-line, Piloto II da rede estadual de ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias do mês de outubro de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO RETIFICADO

Em Tempo:

Retifico o Contrato 028/2017 publicado no Diário Oficial nº 5.216 do dia 11 de outubro de 2018, pg. 13, para fazer constar a data correta no extrato da assinatura do contrato:

ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº: 028/2017

PROCESSO Nº: 2017/25000/000869

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 028/2017, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto o recebimento, as transferências para a conta única do Tesouro do Estado, o controle e o pagamento dos depósitos judiciais administrativos em dinheiro, referente a processos judiciais e administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o Estado seja parte, bem como a administração dos fluxos financeiros gerados.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.010.04.123.1100.6004

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.

FONTE DETALHADA: 0100

VIGÊNCIA: 26/10/2018 até 25/10/2019.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Vandeir da Silva Ferreira - Representante Legal

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 05/2018

PROCESSO Nº: 2018/25000/477

CONCEDENTE: SEFAZ/TO

CONVENIADA: PREFEITURA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a continuidade da Agência de Atendimento do município supracitado.

VALOR TOTAL: Sem ônus

VIGÊNCIA: 10/10/18 a 09/10/2022

SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento.

- Kleber Rodrigues de Sousa - Prefeito

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00137, de 23 de Outubro de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.6 - ENERGÉTICOS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Novembro de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00137, de 23 de Outubro de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

Table with columns: ITEM, UN, DISCRIMINAÇÃO, VALOR, ÚLT. ALTERAÇÃO (I.N., VIGÊNCIA). It lists various energy drink products like LATA ATÉ 250 ML, with prices ranging from approximately R\$ 4.26 to R\$ 12.23.

Table with columns: ITEM, UN, DISCRIMINAÇÃO, VALOR, ÚLT. ALTERAÇÃO (I.N., VIGÊNCIA). It lists various energy drink products like PET DE 474 A 600 ML, with prices ranging from approximately R\$ 7.83 to R\$ 12.23.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Table with columns: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES ENERGÉTICOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00138, de 23 de Outubro de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.9 - REFRIGERANTES, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Novembro de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00138, de 23 de Outubro de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

Table with columns: Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES Subgrupo: REFRIGERANTES, ITEM, UN, DISCRIMINAÇÃO, VALOR, ÚLT. ALTERAÇÃO (I.N., VIGÊNCIA). It lists various refrigerant products like GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL, with prices ranging from approximately R\$ 0.99 to R\$ 2.76.

Table with columns: UN, REFRIGERANTE GARRAFA VIDRO, volume, price, date, and description. Rows include items like Coca-Cola 1000ml, Fanta, and various fruit-flavored waters.

Table with columns: UN, REFRIGERANTE LATA, volume, price, date, and description. Rows include items like Sprite, Pepsi, and various brands of bottled water.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00139, de 23 de Outubro de 2018

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.15 - CHOPP, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Novembro de 2018

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00139, de 23 de Outubro de 2018

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

| Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES | | | | | |
|--|----|---|-------|----------------|------------|
| Subgrupo: CHOPP | | | | | |
| ITEM | UN | DISCRIMINAÇÃO | VALOR | ÚLT. ALTERAÇÃO | |
| | | | | I.N. | VIGÊNCIA |
| 22.15.1 | L | CHOPP BRAHMA CLARO OU ESCURO EM BARRIL-POR LITRO | 13,11 | 00139/2018 | 01/11/2018 |
| 22.15.2 | L | CHOPP DEVASSA CLARO OU ESCURO EM BARRIL-POR LITRO | 12,24 | 00139/2018 | 01/11/2018 |
| 22.15.3 | L | CHOPP HEINEKEN CLARO OU ESCURO EM BARRIL-POR LITRO | 14,86 | 00139/2018 | 01/11/2018 |
| 22.15.4 | L | CHOPP KAISER CLARO OU ESCURO EM BARRIL-POR LITRO | 11,80 | 00139/2018 | 01/11/2018 |
| 22.15.5 | L | CHOPP OKTOS CLARO OU ESCURO EM BARRIL-POR LITRO | 9,83 | 00139/2018 | 01/11/2018 |
| 22.15.6 | L | CHOPP SCHINCARIOL CLARO OU ESCURO EM BARRIL-POR LITRO | 11,80 | 00139/2018 | 01/11/2018 |
| 22.15.7 | L | CHOPP OUTRAS MARCAS CLARO OU ESCURO - POR LITRO | 15,00 | 00139/2018 | 01/11/2018 |
| 22.15.8 | L | CHOPP KLIMA CLARO OU ESCURO EM BARRIL - POR LITRO | 9,83 | 00139/2018 | 01/11/2018 |
| 22.15.9 | L | CHOPP CERPA TIJUCA CLARO EM BARRIL - POR LITRO | 11,42 | 00139/2018 | 01/11/2018 |
| 22.15.10 | L | CHOPP CONTI CLARO OU ESCURO EM BARRIL-POR LITRO | 11,80 | 00139/2018 | 01/11/2018 |
| 22.15.12 | L | CHOPP KLARO CHOPP CLARO EM BARRIL - POR LITRO | 6,98 | 00139/2018 | 01/11/2018 |
| 22.15.13 | L | CHOPP KLARO BLACK ESCURO EM BARRIL -POR LITRO | 6,98 | 00139/2018 | 01/11/2018 |

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 075/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 075/2018 DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, e demais descrições constantes em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

Empresa: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - EPP.
CNPJ: 06.015.659/0001-06

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|-------------|-----|-------|---|-----------|------------|---------------|
| 01 | 500 | UNID | Caneta esferográfica, azul tubo transparente. | COMPACTOR | 0,47 | 235,00 |
| 08 | 60 | UND | Marca texto fluorescente (caneta hidrográfica fluorescente) nas cores amarela, verde e laranja traço largo ponta 4 mm. Quantidades por cores serão definidas posteriormente. | BRW | 1,60 | 96,00 |
| 09 | 60 | UNID. | Marcador para CD/DVD, ponta fina, macia e formato arredondado, resistente à água, tinta permanente e inodora, secagem rápida, corpo e tampa de polipropileno. Cores azul/preto. Quantidades por cores serão definidas posteriormente. | MARIPEL | 2,78 | 166,80 |
| 10 | 200 | CAIXA | Papel ofício A4, 75 g, 210x297mm, 500 folhas, na cor branca. (caixa com 10 resmas) | COPIMAX | 184,00 | 36.800,00 |
| 13 | 100 | UNID. | Prancheta em madeira, tamanho ofício, com prendedor de metal. | STALO | 6,00 | 600,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 37.897,80 |

Empresa: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA
INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ: 10.742.589/0001-57

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|-----|-------|--|------------|------------|-------------|
| 02 | 02 | UNID. | Cartucho toner para impressora HP referência do cartucho CF380A-AMARELO, tipo cartucho original do fabricante. | NOVA SUPRI | 280,00 | 560,00 |
| 03 | 02 | UNID. | Cartucho toner para impressora HP referência do cartucho CF380A-CIANO, tipo cartucho original do fabricante. | NOVA SUPRI | 280,00 | 560,00 |
| 04 | 02 | UNID. | Cartucho toner para impressora HP referência do cartucho CF380A-MAGENTA, tipo cartucho original do fabricante. | NOVA SUPRI | 280,00 | 560,00 |

| ITEM | QTD | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|-------------|-----|-------|---|------------|------------|--------------|
| 05 | 02 | UNID. | Cartucho toner para impressora HP referência do cartucho CF380A-PRETO tipo cartucho original do fabricante. | NOVA SUPRI | 280,00 | 560,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 2.240,00 |

Empresa: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
LTDA - CNPJ: 10.820.186/0001-89

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|-------------|-----|-------|--|--------------|------------|--------------|
| 06 | 100 | UNID. | Cartucho toner para impressora Samsung referência MLT-D205L, tipo cartucho original do fabricante. | FAST PRINTER | 54,50 | 5.450,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 5.450,00 |

Empresa: QUALITY ATACADO EIRELI - EPP
CNPJ: 15.724.019/0001-58

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|-------------|-----|-------|--|-------|------------|-------------|
| 07 | 100 | UNID. | CD-R gravável, 80 min 700 MB - com capa, em envelope de papel. | MAKE | 0,99 | 99,00 |
| 12 | 100 | UNID. | Pilhas alcalinas, conjunto com 04 pilhas modelo AA. | ELGIN | 7,17 | 717,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 816,00 |

VALOR GLOBAL: R\$ 46.403,80

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) O prazo de entrega dos materiais é de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data da notificação da Nota de Empenho.

b) Os materiais deverão ser entregues no Almoarifado Central do RURALTINS, localizado na Quadra 112 Sul, Rua SR 09, Lote 21, Centro, CEP: 77.020-178, Palmas - TO.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado após a conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada à manutenção das exigências da habilitação, será efetuado o depósito diretamente em conta corrente, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data do atesto de conformidade da Nota Fiscal, atendendo o cumprindo no disposto na Lei 8.666/1993.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS.

Palmas - TO, 10 de outubro de 2018.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
Presidente

Empresas:

R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - EPP.
LUANDACOMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARAINFORMÁTICALTDA-EPP
NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
QUALITY ATACADO EIRELI - EPP

**RESULTADO DE JULGAMENTO
COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2018**

SECRETARIA DA FAZENDA
PROCESSO Nº 00.638/2500/2018

A Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROFISCO, designada pelo Ato nº 164 - DSG, 26 de janeiro de 2015, torna público o resultado da licitação supracitada, objetivando a seleção de empresa (Jornal) para prestação de serviços de publicações legais e diversas bem como, outras matérias de interesse do Projeto de Modernização Fiscal do Estado do Tocantins - Profisco/To, em Jornal de grande circulação nacional, e de acordo com a recomendação de adjudicação constante nos autos, profere a adjudicação do objeto à empresa MIDDLE WEST REPRESENTAÇÕES LTDA., no valor R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Palmas, 22 de outubro de 2018.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 2531 ou no guichê da SCLL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2018. Abertura dia 07.11.2018, às 9h30 (horário de Brasília). Prestação de Serviços de Informática (Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Nobreaks), para atender às necessidades da SEFAZ, Proc. 00.312/2500/2017, Recurso: Tesouro, Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2018. Abertura dia 07.11.2018, às 9h30 (horário de Brasília). Aquisição de veículos, para atender às necessidades da SSP, Proc. 00.002/3100/2017, Recurso: Convênio, Pregoeira: CELESTE R. DE ALMEIDA GOULART. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2018. Abertura dia 07.11.2018, às 9h30 (horário de Brasília). Aquisição de equipamentos de informática, para atender às necessidades da SSP, Proc. 01.111/3100/2016, Recurso: Convênio, Pregoeira: MEIRE L. D. PEREIRA. SISTEMA DE COTAS.

Palmas, 23 de outubro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

**AVISO DE ADIAMENTO Nº 057/2018
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 155/2018**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO Nº 02.841/3100/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tem como objeto a aquisição de material de consumo (tintas, pincel e etc.), em atendimento ao Despacho/GAB/SSP nº 459/2018, para alterações a serem realizadas no termo de referência do edital.

Palmas, 23 de setembro de 2018.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA - SEMARH Nº 107, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato Nº 650 - NM, de 26/04/2018 e em consonância com o art. 26, c/c a Lei 8.666/93, DECRETO Nº 5.779, de 5 de fevereiro de 2018, Decreto Estadual nº 5823, de 28 de maio de 2018, e com a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

CONSIDERANDO Processo Administrativo nº 2018/39000/000057, tendo como o objeto a aquisição de materiais de consumo copa/limpeza, para atender a demanda administrativa com a contratação direta das empresas PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME no valor de R\$ 1.135,10 (um mil, cento e trinta e cinco reais e dez centavos), REIS COMERCIAL VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI - ME no valor de R\$ 2.589,80 (dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) e RMS DE ALMEIDA COMERCIAL no valor de R\$ 8.430,50 (oito mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 12.155,40 (doze mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), todos com objetivo de atender a necessidade desta Secretaria.

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Que fica dispensada a licitação para efetivação da despesa solicitada em favor das empresas PREMIUM COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ Nº 17.172.874/0001-29, no valor de R\$ 1.135,10 (um mil, cento e trinta e cinco reais e dez centavos), REIS COMERCIAL VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI-ME, CNPJ Nº 30.698.093/0001-30, no valor de R\$ 2.589,80 (dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), RMS DE ALMEIDA COMERCIAL, CNPJ Nº 29.960.237/0001-04, no valor de R\$ 8.430,50 (oito mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 12.155,40 (doze mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de outubro de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 108, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato Nº 650 - NM, de 26/04/2018 e em consonância com o art. 26, c/c a Lei 8.666/93, DECRETO Nº 5.779, de 5 de fevereiro de 2018 e com a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2018/39000/000041, tendo como o objeto contratação direta da empresa ENZO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - ME, CNPJ 01.776.866/0001-51, para aquisição de equipamentos de informática, no valor de R\$ 7.648,00 (sete mil seiscentos e quarenta e oito reais), com objetivo de atender a necessidade desta Secretaria na premiação do Mérito Ambiental.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.534, de 16 de novembro de 2016 publicado no Diário oficial nº 5.018, que instituiu o Premio Mérito Ambiental, e Portaria/SEMARH nº 03, de 19 de janeiro de 2018 que instituiu o regulamento do Premio e Parecer Jurídico;

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Que fica dispensada a licitação para efetivação da despesa solicitada em favor da empresa ENZO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - ME, CNPJ Nº 01.776.866/0001-51, no valor de R\$ 7.648,00 (sete mil seiscentos e quarenta e oito reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA - 666/2018/SES/GABSEC, DE 17/10/2018.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Considerando que os servidores encontravam-se afastados para Licença Maternidade, nos anos de 2014, 2016 e 2017, e em consonância com a legislação estadual, a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, art. 117, inc. III, alínea "c", que acolhe a licença maternidade para todos os efeitos como efetivo exercício, resolve:

Art. 1º ATRIBUIR nota, da Avaliação Periódica de Desempenho referente aos interstícios de 2014, 2016 e 2017 dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir:

| CPF | Matrícula | Nome | Nota | Ano |
|----------------|-----------|----------------------------------|------|------|
| 880.799.531-04 | 995840-1 | EDVANIA COELHO DA SILVA | 100 | 2014 |
| 880.799.531-04 | 995840-1 | EDVANIA COELHO DA SILVA | 100 | 2016 |
| 713.896.521-49 | 828431-1 | EJOLINE AIRES ROCHA ARAUJO | 100 | 2017 |
| 032.996.981-17 | 1164490-1 | SIMONE FAO DA SILVA | 97.9 | 2017 |
| 523.322.413-53 | 633346-1 | VANISE MARIA COSTA E SILVA CUNHA | 88.5 | 2017 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA 688/2018/SES/GABSEC, DE 18/10/2018.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Considerando que os servidores encontravam-se afastados em Licença para Tratamento de Saúde, nos anos 2015, 2016 e 2017, e em consonância com a legislação estadual, a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, art. 117, inc. III, alínea "a", que acolhe a licença para tratamento da própria saúde para todos os efeitos como efetivo exercício, resolve:

Art. 1º ATRIBUIR nota, da Avaliação Periódica de Desempenho referente aos interstícios 2015, 2016 e 2017 dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir:

| CPF | Matrícula | Nome | Nota | Ano |
|----------------|-----------|-----------------------------------|------|------|
| 980.247.011-20 | 108174-8 | ADELAIDE CORREA GALVAO NASCIMENTO | 86 | 2017 |
| 404.640.323.34 | 513110-4 | ANGELO CÁSSIO BEZERRA NASCIMENTO | 96.8 | 2016 |
| 507.990.451-87 | 621149-2 | ADRIANE LOPES DA SILVEIRA | 94.6 | 2015 |
| 507.990.451-87 | 621149-2 | ADRIANE LOPES DA SILVEIRA | 94.6 | 2016 |
| 507.990.451-87 | 621149-2 | ADRIANE LOPES DA SILVEIRA | 94.6 | 2017 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2015/30550/001003

ERRATA DA "CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" DO CONTRATO Nº 126/2018 (FLS. 867)

Informamos que fora solicitado via despacho manuscrito (verso da folha 876), providências quanto à correção referente à fonte da dotação orçamentária do Contrato nº 126/2018, fls. 862/870. Nesse contexto, a área técnica tem por objetivo a adequação do contrato ao documento (Solicitação de Compras nº 371/2018, fls. 752), alterando a classificação orçamentária apreçoada na minuta do contrato prevista em edital.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 10.302.1165.3005 elemento de despesa 44.90.52.

PASSE A CONSTAR:

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 10.302.1165.3084 elemento de despesa 44.90.52 e fonte 225.

Palmas/TO, 09 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 06/2018

PROCESSO Nº: 2018.30550.003436

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Associação Escolar Comunitária do Colégio Estadual 31 de Março

OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2018

VIGÊNCIA: 31/12/2018

SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde

- ENIVALTER PEREIRA DA SILVA - Representante Legal - 31 de Março

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 07/2018

PROCESSO Nº: 2018.30550.003437

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Associação de Apoio do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco

OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2018

VIGÊNCIA: 31/12/2018

SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde

- EDSON MIRANDA DE OLIVEIRA - Representante Legal - Presidente Castelo Branco

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 14/2018

PROCESSO Nº: 2018.30550.005437

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Associação de Apoio ao Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva.

OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2018

VIGÊNCIA: 02/10/2019

SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde

- CINTIA KICILA BARBOSA SILVA - Representante Legal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2017

PROCESSO: 2018.30550.006401
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO: 200/2017
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
 CONTRATADA: TECNOMEDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME.
 DO OBJETO DO ADITAMENTO - CLÁUSULA PRIMEIRA:
 O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL", CONTRATO Nº 200/2017, CONFORME DESCRIÇÃO: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 PARA 26 DE OUTUBRO DE 2019.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
 FONTE: 250
 DATA DA ASSINATURA: 11/10/2018

EXTRATO AO CONTRATO Nº 154/2018

PROCESSO: 2016.30550.009870
 CONTRATO: 154/2018
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: EMPRESAHOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA.
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA A UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI, (EQUIPAMENTOS DE SUPORTE A VIDA).
 VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA ADSTRITO AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3006
 ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
 FONTE: 249
 VALOR: R\$ 135.849,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).
 DATA DA ASSINATURA: 17/10/2018
 SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
 - EMPRESA HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA. - P/CONTRATADA

EXTRATO AO CONTRATO Nº 155/2018

PROCESSO: 2016.30550.009870
 CONTRATO: 155/2018
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: EMPRESA A EMPRESA PATRICIA MANGINELLI - EPP.
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA A UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI, (EQUIPAMENTOS DE SUPORTE A VIDA), DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2018.
 VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA ADSTRITO AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3006
 ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
 FONTE: 249
 VALOR: R\$ 172.000,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL REAIS).
 DATA DA ASSINATURA: 17/10/2018
 SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
 - EMPRESA A EMPRESA PATRICIA MANGINELLI - EPP. - P/CONTRATADA

NOTIFICAÇÃO Nº 215/2018/SES/NDJ

À EMPRESA CM HOSPITALAR S.A.
 ST POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHEK TRECH SANTA MARIA, CONJ 10 LOTE 20 BLOCO A - BRASÍLIA/DF
 CEP: 72549-550

Considerando que a empresa CM HOSPITALAR S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, fornecedora de diversos medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais, recebeu Nota de Empenho nº 2018NE09845, cujo prazo para entrega expirou em 17/05/2018 sem o devido cumprimento total da obrigação, conforme planilha abaixo:

| Processo | Nº NE | Tipo da Notificação | Data do Envio do Empenho | Prazo Final da Entrega | Dias Vencidos | Valor NE R\$ | Saldo NE R\$ |
|----------------------|-------------|---------------------|--------------------------|------------------------|---------------|--------------|--------------|
| 2018 / 3055 / 001284 | 2018NE09845 | Emissão da NE | 02/05/2018 | 17/05/2018 | 26 | 104.401,66 | 104.401,66 |

Neste âmbito, o descumprimento do referido prazo de entrega dos produtos impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o caput do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto se refere a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao(s) Paciente(s).

Desta forma, o(s) Paciente(s) depende(m) deste medicamento, que negligência desta empresa resultará em risco à saúde pública e a vida do(s) paciente(s). Assim, é impreterível que o(s) medicamento(s) seja(m) entregue(s)

IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis ao(s) usuário(s) do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA do(s) medicamento(s) é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Foi possível constatar que o recebimento da nota de empenho nº 2018NE09845 foi confirmada, via email (anexo) no dia 02/05/2018, assim a empresa deveria ter entregado o(s) medicamento(s) até o dia 17/05/2018.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 63/2018/SES/NDJ para participar da dispensa de licitação. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas a empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa CM HOSPITALAR S.A., para que:

a) regularize o fornecimento do(s) medicamento(s) em 24 (vinte e quatro) horas ao (à) paciente AURICÉLIA SILVA SANTANA CABRAL, sob pena de acionamento da Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

b) sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

c) caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 12 de junho de 2018.

Renato Jayme da Silva
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10308/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 201/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
CNPJ: 01.645.409/0003-90

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-------|-----|--|--------------------|--------------------|------------------|
| 7 | 2.246 | UND | PRÓTESE INTRALUMINAL ARTERIAL PERIFÉRICA PARA APLICAÇÃO EM ARTÉRIAS CARÓTIDAS, COM STENT NÃO RECOBERTO, AUTOEXPANSÍVEL DE NITINOL, RETO OU CÔNICO, COMPATÍVEL COM FIO 0,014. | EV3 | R\$ 1.735,00 | R\$ 3.896.810,00 |
| 14 | 60 | UND | MICRO CATETER | MICRO THERAPEUTICS | R\$ 1.229,00 | R\$ 73.740,00 |
| 15 | 2.246 | UND | MICROGUIA | MICRO THERAPEUTICS | R\$ 759,00 | R\$ 1.704.714,00 |
| 19 | 1.139 | UND | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO EMBÓLICA. FILTRO DE POLIURETANO, COM POROSIDADE DE 110 MICRAS, LOOP DE NITINOL QUE SE ADEQUA A VASOS COM DIÂMETRO DE 3,5 A 5,5 MM, DISPOSITIVO COM PONTA RADIOOPACA DE 3 CM, SISTEMA DE ENTREGA COMPATÍVEL COM 3,2 F E DE RETIRADA DE 4. | EV3 | R\$ 1.880,00 | R\$ 2.141.320,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 7.816.584,00 | |

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O presente Termo de Referência se efetivará por meio da assinatura do Termo Contratual e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 15 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
CNPJ: 01.645.409/0003-90

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10308/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 201/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA
CNPJ: 50.595.271/0001-05

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-------|-----|--|-----------|--------------------|------------------|
| 9 | 2.246 | UND | PRÓTESE INTRALUMINAL ARTERIAL PERIFÉRICA COM STENT NÃO RECOBERTO OTW, EXPANSÍVEL POR BALÃO, EM CROMO-COBALTO, ACOPLADO A UM BALÃO DE ANGIOPLASTIA, COMPATÍVEL COM FIO GUIA 0,035", PARA INTRODUTOR 5 FR., NOS DIÂMETROS DE 5 A 10 MM, COM COMPRIMENTOS VARIADOS. | BIOTRONIK | R\$ 1.831,00 | R\$ 4.112.426,00 |
| 10 | 2.246 | UND | PRÓTESE INTRALUMINAL ARTERIAL PERIFÉRICA PARA TRATAMENTO DE ARTÉRIAS RENAIS, COM STENT NÃO RECOBERTO EXPANSÍVEL POR BALÃO, EMOÇO INOXIDÁVEL, QUE PERMITA O ALARGAMENTO DO SEGMENTO PROXIMAL DO STENT, ACOPLADO A UM BALÃO DE ANGIOPLASTIA TIPO TROCA RÁPIDA. | BIOTRONIK | R\$ 1.500,00 | R\$ 3.369.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 7.481.426,00 | |

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O presente Termo de Referência se efetivará por meio da assinatura do Termo Contratual e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 15 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA
CNPJ: 50.595.271/0001-05

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10308/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 201/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.497.984/0001-32

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-------|-----|---|------------|--------------------|-----------------|
| 4 | 2.683 | CM | PATCH INORGANICO (ATÉ 260 CM²) OBS. DEVERÁ SER INFORMADO NA PROPOSTA DE PREÇOS A QUANTIDADE EM CENTÍMETROS CONTÍDOS NAS PEÇAS OFERTADAS PELA EMPRESA. (2683 X VALOR DO CM). | BIOMEDICAL | R\$ 0,94 | R\$ 2.522,02 |
| 12 | 5.616 | UND | CONECTOR EM Y/RETO | GABMED | R\$ 78,29 | R\$ 439.676,84 |
| 20 | 120 | UND | CONJUNTO PARA CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA (ADULTO), CONTENDO: FILTRO DE LINHA ARTERIAL COM CONJUNTO DE TUBOS, KIT CANULAS, HEMOCONCENTRADOR, RESERVATÓRIO DE CARDIOPLEGIA, OXIGENADOR DE MEMBRANA ADULTO COM FIBRAS GRADUADAS, COM ÁREAS DE TROCA DE 2,3 M QUADRADOS, 270 ML DE PRIME. | NIPRO | R\$ 1.581,05 | R\$ 189.726,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 631.924,66 | |

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O presente Termo de Referência se efetivará por meio da assinatura do Termo Contratual e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 15 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.497.984/0001-32

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10308/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 201/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: INDÚSTRIAS H. A. BARONE LTDA
CNPJ: 04.040.383/0001-82

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-------|-----|--|-------------|--------------------|------------------|
| 1 | 576 | UND | ENXERTO ARTERIAL DE DACRON TUBULAR INORGÂNICO COM COLÁGENO (TODOS OS TAMANHOS) | MICROVELOUR | R\$ 420,90 | R\$ 242.438,40 |
| 2 | 1.884 | UND | ENXERTO ARTERIAL DE DACRON TUBULAR BIFURCADO INORGÂNICO COM COLÁGENO (TODOS OS TAMANHOS) | MICROVELOUR | R\$ 609,57 | R\$ 1.148.429,88 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 1.390.868,28 | |

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O presente Termo de Referência se efetivará por meio da assinatura do Termo Contratual e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 15 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

INDÚSTRIAS H. A. BARONE LTDA
CNPJ: 04.040.383/0001-82

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10308/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 201/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA
CNPJ: 74.289.828/0001-48

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-------|-----|--|------------------|--------------------|------------------|
| 11 | 2.246 | UND | COILS EMBOLIZANTE - MOLLA OU ESPIRAL PARA EMBOLIZAÇÃO ARTERIAL VENOSA, INDICADO PARA TRATAMENTO DE ANEURISMAS, MAVS E ETC. FABRICADO EM AÇO INOX E FIBRAS SINTÉTICAS, COM COMPRIMENTO VARIANDO DE 1 A 40 CM E DIÂMETRO DE 2 A 18 MM, DIÂMETRO DO FIO 0,035 A 0,014 | BRILLE BIOMÉDICA | R\$ 706,00 | R\$ 1.585.676,00 |

| | | | | | | |
|-------------|-------|-----|---|------------------|------------------|------------------|
| 13 | 1.139 | UND | FILTRO PARA VEIA CAVA INFERIOR, COM GEOMETRIA DE DÚPLO CONE OPOSTOS, COM HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL, SENDO O CONE DISTAL COM A FUNÇÃO DE RETER TROMBOS (FILTRAGEM) E O CONE PROXIMAL DE CENTRALIZAR E ANCORAR O FILTRO. PODENDO SER INTRODUZIDO TANTO PELA VEIA JUGULAR QUANTO PELA FEMORAL, TEMPORÁRIO E DEFINITIVO. | BRILLE BIOMÉDICA | R\$ 3.580,00 | R\$ 4.077.620,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 5.663.296,00 | |

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O presente Termo de Referência se efetivará por meio da assinatura do Termo Contratual e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 15 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA
CNPJ: 74.289.828/0001-48

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10308/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 201/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.062.586/0001-68

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-------|-----|---|-------------|--------------------|------------------|
| 8 | 2.246 | UND | PRÓTESE INTRALUMINAL ARTERIAL PERIFÉRICA COM STENT NÃO RECOBERTO, AUTO-EXPANSÍVEL DE NITINOL, COMPATÍVEL COM GUIA 0,035", OTW, COMPRIMENTO DO CATETER DE ENTREGA DE 80 E 120 CM, COM DIÂMETROS DE 14 A 22 MM E NOS COMPRIMENTOS DE 70 A 150 MM. | AUTO SUTURE | R\$ 2.034,00 | R\$ 4.568.364,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 4.568.364,00 | |

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O presente Termo de Referência se efetivará por meio da assinatura do Termo Contratual e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 15 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
LTDA - CNPJ: 07.062.586/0001-68

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3171/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 234/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO
HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 01.793.020/0001-20

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-----|-----|--|-------|--------------------|-----------------|
| 1 | 780 | KIT | CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) 1,9 FR CONFECCIONADO EM SILICONE EXTRA MACIO, MONO LUMEN, 35 CM COMPRIMENTO, GRADUADO A CADA CENTÍMETRO, RADIOPAÇO, BAINHA PLÁSTICA PROTETORA, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, CONTENDO 01 INTRODUTOR PEEL-AWAY - (22 GA), 01 SERINGA COM AGULHA, 01 CURATIVO TRANSPARENTE, GAZES, 01 CAMPO FENESTRADO, 01 CAMPO SIMPLES, 02 REGUAS, 01 PINÇA DE PONTA CURVA, 01 TESOURA, 01 GARROTE, 01 PACOTE COM SWAB ALCOOLICO, 01 PACOTE DE IODOPOLIVIDONA, 03 TIRAS ADESIVAS, 01 LINHA DE EXTENSÃO PARA INFUSÃO. | GMI | R\$ 192,40 | R\$ 150.072,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 150.072,00 | |

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a alínea "a", do inciso XIV, do art. 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 22 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO
HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 01.793.020/0001-20

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3171/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 234/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: TOCANTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 25.048.619/0001-05

| ITEM | QTD | UND | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|-----|---------|---|-------|--------------------|-----------------|
| 2 | 905 | UNIDADE | CATETER P/CANULIZAÇÃO UMBILICAL DUPLO LUMEM, DIAMETRO 3,0 FR CONFECCIONADO EM POLIURETANO TRANSPARENTE, ESTERIL, RADIOPACO, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, PRARA USO POR VIA ARTERIAL. COMPIENTO TOTAL ENTRE 30 A 40 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. | NIPRO | R\$ 116,89 | R\$ 105.785,45 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 105.785,45 | |

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a alínea "a", do inciso XIV, do art. 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 22 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

TOCANTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 25.048.619/0001-05

**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 262/2018**

Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que visa aquisição de Empresa especializada em prestação de serviços de calibração e qualificação térmica, com fornecimento de software, dos equipamentos e instrumentos médico-hospitalares, de laboratório, da cadeia do frio e de coleta calibráveis e/ou sujeitos a qualificação térmica da Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. (Processo nº 2018/30550/0878).

Palmas, 22 de outubro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2018
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 9h30 (Horário de Brasília) do dia 06 de novembro de 2018, realizará a abertura da licitação que visa registro de preços para aquisição de Fórmulas infantis especiais, suplementos alimentares e dietas enterais, conforme especificado no Edital e seus anexo. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo nº 2018/30550/003544). Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Palmas, 23 de outubro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2018
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 9h30 do dia 09 de novembro de 2018 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa Registro de Preços para aquisição de Materiais hospitalares, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e: www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2018/30550/2976). Pregoeiro: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Palmas, 23 de outubro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 201/2018 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/10308, conforme segue:

AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
CNPJ: 01.645.409/0003-90, o valor adjudicado R\$ 7.816.584,00.

INDÚSTRIAS H. A. BARONE LTDA
CNPJ: 04.040.383/0001-82, o valor adjudicado R\$ 1.390.868,28.

QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.062.586/0001-68, o valor adjudicado R\$ 4.568.364,00.

CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.497.984/0001-32, o valor adjudicado R\$ 631.924,66.

BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA
CNPJ: 50.595.271/0001-05, o valor adjudicado R\$ 7.481.426,00.

M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA
CNPJ: 74.289.828/0001-48, o valor adjudicado R\$ 5.663.296,00.

O valor total adjudicado R\$ 27.552.462,94. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 15 de outubro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 234/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/3171, conforme segue:

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 01.793.020/0001-20, o valor adjudicado R\$ 150.072,00.

TOCANTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 25.048.619/0001-05, o valor adjudicado R\$ 105.785,45.

O valor total adjudicado R\$ 255.857,45. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 22 de outubro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

AUTOS Nº: 2017/3100/00019

INTERESSADO: Ronan Almeida Souza e outros

ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 148/2018

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM, designado pelo Ato Governamental nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos interessados abaixo:

| Interessado | CPF | Processo | Valor (R\$) |
|--|-------------|-----------------|-------------|
| Aldo Pagliari Schwanck | 95861955034 | 2017/3100/03337 | 8.266,63 |
| Ana Carolina Coelho Marinho | 70030197104 | 2017/3100/00326 | 1.200,00 |
| Antônio de Oliveira Carvalho | 00405482108 | 2017/3100/02108 | 1.200,00 |
| Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa | 61580643787 | 2017/3100/03018 | 800,00 |
| Lorena Josephine P. L. P. de Cerqueira Oyama | 71383956120 | 2017/3100/00366 | 400,00 |
| Luiz Francisco Felizardo | 64937380248 | 2017/3100/02917 | 2.400,00 |
| João Paulo Souza Ribeiro | 02484281102 | 2017/3100/03093 | 2.800,00 |
| Marivan da Silva Souza | 07906241762 | 2017/3100/02374 | 3.600,00 |
| Rafael Fortes Falcão | 94536210130 | 2017/3100/00376 | 2.666,62 |
| Ronan Almeida Souza | 00713153148 | 2017/3100/00384 | 4.000,00 |
| Wanderson C. de Queiroz | 85563951120 | 2017/3100/00393 | 1.200,00 |
| Welson Antonio da Rocha | 91797640100 | 2017/3100/03241 | 4.000,00 |
| Total | | | 32.533,25 |

O valor devido é a importância total de R\$ 32.533,25 (trinta e dois mil e quinhentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), sobre despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, correspondente ao exercício de 2017.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 11 dias do mês junho de 2018.

Deusiano Pereira de Amorim
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2017/3100/00229

INTERESSADO: SANDRA DANTAS RIBEIRO

ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 149/2018/GEOFC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM, brasileiro, casado, portador da CI 165233 SSP-TO inscrito no CPF sob o nº 333.170.031-20, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à Sra. SANDRA DANTAS RIBEIRO, inscrita no CPF sob nº 534.645.241-91, a importância total de R\$ 450,50 (quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalada a Delegacia de Polícia Civil de Supupira - TO, referente ao período de 14/12/2017 a 31/12/2017.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 09 dias do mês de maio de 2018.

Deusiano Pereira de Amorim
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2017/3100/00241
INTERESSADO: SHEILA TEIXEIRA REIS
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 150/2018/GEOfC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM, designado pelo Ato Governamental nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à Sra. SHEILA TEIXEIRA REIS, inscrita no CPF sob nº 475.282.223-72, a importância total de R\$ 1.875,50 (hum mil e oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado Delegacia de Polícia Civil de Goiás - TO, referente ao período de 06/11/2017 a 31/12/2017.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 09 dias do mês de maio de 2018.

Deusiano Pereira de Amorim
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2017/3100/00447
INTERESSADO: SILMARA ALVES PIMENTEL
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 154/2018/GEOfC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM, designado pelo Ato Governamental nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve à Sra. SILMARA ALVES PIMENTEL, inscrita no CPF sob nº 959.052.861-91, a importância total de R\$ 1.698,77 (hum mil e seiscentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalada a Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher, Criança e Adolescente de Tocantinópolis - TO, referente ao período de 20/11/2017 a 31/12/2017.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 09 dias do mês de maio de 2018.

Deusiano Pereira de Amorim
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2017/3100/02345
INTERESSADO: VILTON GOMES DE SOUSA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 164/2018/GEOfC

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM, designado pelo Ato Governamental nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve ao Sr. VILTON GOMES DE SOUSA, inscrito no CPF sob nº 354.431.621-87, a importância total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), relativo à locação de imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado o Núcleo de Perícias Criminais e o Núcleo de Identificação de Araguaína - TO, referente ao período de 14/12/2017 a 31/12/2017.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 25 dias do mês de maio de 2018.

Deusiano Pereira de Amorim
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2017/3100/00019
INTERESSADO: Melicia Resende Rocha G. de Avila e outros
ASSUNTO: Indenização s/atividade de regime de plantão

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 188/2018

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM, designado pelo Ato Governamental nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos interessados abaixo:

| Interessado | CPF | Processo | Valor (R\$) |
|--|-------------|------------------|-------------|
| Antonio Onofre O. da Silva Filho | 04954357594 | 2018/3100/00086 | 4.000,00 |
| Cassiano Ribeiro Oyama | 03127022999 | 2017/3100/00331 | 2.000,00 |
| Eliane Machado Pereira dos Santos | 94190232149 | 2017/3100/00339 | 5.466,66 |
| Gladis Graciela Cury | 58683160106 | 2017/3100/00347 | 400,00 |
| Lorena Josephine Ponce e Pinheiro de Cerqueira Oyama | 71383956120 | 2017/3100/00366 | 1.200,00 |
| Melicia Resende Rocha G. de Avila | 04531831667 | 2017/3100/002771 | 4.000,00 |
| Olodes Maria Oliveira Freitas | 64306429172 | 2017/3100/00374 | 4.000,00 |
| Thiago Emanuel Vaz Resplandes | 00023851201 | 2017/3100/03011 | 2.800,00 |
| Total | | | 23.866,66 |

O valor devido é a importância total de R\$ 23.866,66 (vinte e três mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sobre despesa que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas, para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, conforme Lei Nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, correspondente ao exercício de 2017.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 02 dias do mês agosto de 2018.

Deusiano Pereira de Amorim
Secretário de Estado da Segurança Pública

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 178/2018

Dispõe sobre a institucionalização da Comissão Técnica de Análise das licitantes do processo 330/2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando que a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS firmou convênio com o Ministério do Trabalho - convênio nº 782755/2013 - para execução do Projeto Lixo e Cidadania - Fomento a Empreendimentos Econômicos Solidários Constituídos por Catadores e Catadoras de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis do Estado do Tocantins.

Considerando que para a execução das Metas 2 - Seminário de sensibilização dos catadores não organizados e apresentação do diagnóstico e Meta 3 - Realizar a incubação e assessoria técnica na constituição e fortalecimento de 14 empreendimentos econômicos solidários constituídos por catadores e catadoras de materiais recicláveis durante 24 meses, está em andamento o processo licitatório para contratação de pessoa jurídica para a execução das referidas metas.

Considerando que a licitação é na modalidade concorrência e preço, se faz necessário que a SETAS constitua uma Comissão Técnica de Análise, para que proceda a análise técnica das licitantes habilitadas.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica de Análise composta por representantes da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, os quais ficarão, sob a presidência do primeiro, responsáveis pela análise técnica das licitantes habilitadas. Portanto, ficam designados os membros abaixo relacionados a saber:

Mara Nolêto Dorta - Matrícula nº 901237
Lotação : Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/Gerência de Inclusão Produtiva;

Marco Antonio Coelho Barros da Silva - Matrícula nº 248700
Lotação : Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/Gerência de Inclusão Produtiva;

Vitório Raimundo de Passos Neto - Matrícula nº 828108-1
Lotação: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/Assessoria Técnica e de Planejamento;

Alessandra Carvalhes - Matrícula nº 114600-32
Lotação: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/ Superintendência de Assistência Social;

Nelsifran Sousa Lins - Matrícula nº 617444-6
Lotação: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wande Mary Almeida de Oliveira Santos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

AEM-TO

PORTARIA/AEM/Nº 114, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

A Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor HÉLIO AUGUSTO GOMES BORGES, matrícula nº 728837-4, suspensas pela Portaria de nº 094, de 15/12/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.764, referente ao período aquisitivo de: 2016/2017, a serem gozadas no período de 15/10/2018 a 29/10/2018, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 115, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

A Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias à servidora MARIA CAROLINE DE SOUSA VANDERLEIZ, matrícula nº 1284967-2, suspensas pela Portaria de nº 025, de 17/03/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.585, referente ao período aquisitivo de: 2014/2015, a serem gozadas no período de 12/11/2018 a 26/11/2018, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 116, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

A Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora IRIS NEI SOARES BRITO, matrícula nº 479151-2, referente ao período aquisitivo de: 2017/2018, previstas para o período de 1º/11/2018 a 30/11/2018, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 117, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

A Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor SILAS BISPO DE SOUSA, matrícula nº 11235454-1 referente ao período aquisitivo de: 2015/2016, previstas para o período de 1º/11/2018 a 30/11/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 118, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

A Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor CINCINATO DE SOUZA LUZ, matrícula nº 36009-2, referente ao período aquisitivo de: 2016/2017, previstas para o período de 11/10/2018 à 09/11/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 119, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

A Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor VINICIUS ANDRADE REGO, matrícula nº 939484-2 referente ao período aquisitivo de: 2017/2018, previstas para o período de 1º/11/2018 a 30/11/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente

PORTARIA Nº 120, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II, da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DARCY DE SOUZA VIEIRA, matrícula nº 635045-2, lotado na Assessoria Técnica e Planejamento desta Agência, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Assessor Técnico de Pré- Medidos da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos partir do dia 19 de outubro de 2018, e revoga a Portaria nº 030, de 20 de janeiro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente

PORTARIA Nº 121, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II, da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO PUTENCIO DE SOUSA, matrícula nº 702289-1, lotado na Assessoria Técnica e Planejamento desta Agência, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Coordenação Contábil da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos partir do dia 19 de outubro de 2018, e revoga a Portaria nº 070, de 04 de março de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente

PORTARIA Nº 122, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

APRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II, da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº 664 - NM, de 26 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 1219235-6, lotado na Assessoria Técnica e Planejamento desta Agência, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Coordenação de Finanças e Orçamento da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos partir do dia 19 de outubro de 2018, e revoga a Portaria nº 066, de 02 de julho de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente

NOTIFICAÇÃO PARA INTERPOR RECURSO

Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes no processo abaixo indicado, fica NOTIFICADA a empresa relacionada da Decisão Administrativa que homologou o Auto de Infração com a aplicação da Pena e Multa:

| PROCESSO Nº | EMPRESA AUTUADA | CNPJ/CPF | AUTO DE INFRAÇÃO |
|-------------|-------------------------------------|--------------------|------------------|
| 832/2014 | IVANILZO ALVES DE ALENCAR - ME | 19.123.965/0001-08 | 2232052 |
| 314/2016 | RESTAURANTE TAPERA GRILL EIRELI | 22.855.913/0001-22 | 2899164 |
| 1106/2015 | LINCOM APARECIDO CORREIA BUENO | 577.568.561-04 | 5061130001599 |
| 1106/2015 | CORREIA E BUENO LTDA | 07.861.356/0001-69 | 5061130001599 |
| 967/2017 | MEGA MODAS EIRELI - ME | 23.118.769/0001-04 | 5061130002238 |
| 967/2017 | VICTOR VINICIUS NASCIMENTO OLIVEIRA | 910.840.671-53 | 5061130002238 |

Assim, o processo administrativo encontra-se à disposição para vistas ou interposição de Recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentado na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, facultar-lhe o uso do e-mail ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações (63) 3218-2075.

MARCELO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

TERRATINS**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

PROCESSO: 2018/99911/00024
PERMITENTE: Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS
PERMISSIONÁRIO: Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins/BRK Ambiental
ANUENTE: Secretaria de Cidadania e Justiça - SECIJU
OBJETO: Lote denominado Quadra N. AR- 01, situado no Loteamento Cruzeiro, na cidade de Gurupi - TO;
VIGÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO: Até quando exigir o interesse público
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018
SIGNATÁRIOS: Pela Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS: o Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, pela Secretaria de Cidadania e Justiça - SECIJU: o Secretário de Estado Heber Luís Fidelis Fernandes e pela Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins/BRK Ambiental: o Diretor-Presidente Denis Lacerda de Queiroz e o Diretor/Administrativo/Financeiro André Medrado Magalhães.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

PROCESSO: 2018/99911/00025
PERMITENTE: Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS
PERMISSIONÁRIO: Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins/BRK Ambiental
OBJETO: Chácara 11, do loteamento Setor Leste, na cidade de Palmas- TO;
VIGÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO: Até quando exigir o interesse público
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018
SIGNATÁRIOS: Pela Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS: o Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, e pela Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins/BRK Ambiental: o Diretor-Presidente Denis Lacerda de Queiroz e o Diretor/Administrativo/Financeiro André Medrado Magalhães.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

PROCESSO: 2018/99911/00026
PERMITENTE: Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS
PERMISSIONÁRIO: Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins/BRK Ambiental
OBJETO: Lote 01 Quadra 09, do loteamento Parque Eldorado, na cidade de Porto Nacional - TO;
VIGÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO: Até quando exigir o interesse público
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018
SIGNATÁRIOS: Pela Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS: o Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, e pela Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins/BRK Ambiental: o Diretor-Presidente Denis Lacerda de Queiroz e o Diretor/Administrativo/Financeiro André Medrado Magalhães.

DETRAN**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000357/2018**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

| PLACA/UF | CPF/CNPJ | Órgão Autuador | Nº Auto de Infração | Data do cometimento | Hora do cometimento | Código/Desdobramento |
|------------|----------------|----------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| QKF7733/TO | 00022589511 | DETRAN | TO00317494 | 07/10/2018 | 12:12 | 7633-1 |
| QKM2226/TO | 23353015191 | DETRAN | TO00317495 | 07/10/2018 | 13:09 | 7633-1 |
| MXG8031/TO | 25053125000100 | DETRAN | TO00317496 | 07/10/2018 | 15:07 | 7633-1 |
| OYC1684/TO | 35058650100 | DETRAN | TO00317497 | 09/10/2018 | 17:31 | 5819-4 |
| OYC1684/TO | 35058650100 | DETRAN | TO00317498 | 09/10/2018 | 17:31 | 5010-0 |
| MWM9299/TO | 03065047152 | DETRAN | TO00149280 | 10/10/2018 | 14:48 | 5037-1 |
| NWD1188/TO | 83160914100 | DETRAN | TO00149281 | 11/10/2018 | 08:00 | 5703-0 |
| CPUB338/TO | 00953483100 | DETRAN | TO00149282 | 11/10/2018 | 08:02 | 5703-0 |
| MVO5629/TO | 05434943147 | DETRAN | TO00151761 | 04/10/2018 | 08:40 | 5010-0 |
| OLI0057/TO | 00032752130 | DETRAN | TO00151762 | 10/10/2018 | 00:38 | 7056-1 |
| QKG4296/TO | 07209626000151 | DETRAN | TO00151914 | 11/10/2018 | 14:08 | 7633-1 |
| NDF3895/TO | 01477967176 | DETRAN | TO00151916 | 09/10/2018 | 17:06 | 7633-2 |
| QKA7000/TO | 78127360163 | DETRAN | TO00151917 | 09/10/2018 | 17:28 | 7633-2 |
| QKH2103/TO | 0899077702 | DETRAN | TO00152024 | 06/10/2018 | 07:02 | 7633-1 |
| BOE8538/TO | 09826491268 | DETRAN | TO00152146 | 11/10/2018 | 10:50 | 6912-0 |

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 1200, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Republicada para correção

Dispõe sobre a revogação da portaria que concedeu Aposentadoria por Invalidez à segurada Rosângela Azerêdo Pereira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 261/AP, de 10 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.669, de 12 de julho de 2012, retificada pela Portaria nº 825/RET, de 11 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.263, de 24 de novembro de 2014, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à segurada ROSÂNGELA AZERÉDO PEREIRA, matrícula 638323-8, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência C, carga horária de 90 horas, com base no que consta do processo nº 2018.1049.100123PA.

Art. 2º CIENTIFICAR a Secretaria da Administração, acerca da necessidade de expedição do competente ato de reversão da servidora ao serviço ativo junto ao órgão de origem, nos termos do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da publicação do ato de reversão.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1263, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Republicada para correção

Dispõe sobre a revogação da portaria que concedeu Aposentadoria por Invalidez à segurada Neucy Alves Carneiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 243/2018/GECORE/AP/SGD, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.062, de 1º de março de 2018, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à segurada NEUCY ALVES CARNEIRO, matrícula 657703/3, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão II, Referência G, carga horária de 180 horas, com base no que consta do processo nº 2018.1049.301427PA.

Art. 2º CIENTIFICAR a Secretaria da Administração, acerca da necessidade de expedição do competente ato de reversão da servidora ao serviço ativo junto ao órgão de origem, nos termos do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da publicação do ato de reversão.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1364, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da aposentadoria de Maria Marly da Silva Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1.183, de 20 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.205, de 25 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 118/AP, de 04 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.557, de 11 de fevereiro de 2016, referente ao segurado MARIA MARLY DA SILVA SOUSA, para considerá-la enquadrada no Cargo de Agente de Polícia, Classe III, Referência "L", conforme consta do processo nº 2018.04.00730R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de fevereiro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1365, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da Reforma de Cleiton Paiva de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial constante dos autos do Mandado de Segurança nº 0008113-18.2016.827.2729, da 3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas-TO.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 24/REF, de 12 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.312, de 05 de fevereiro de 2015, referente ao militar CLEITON PAIVA DE SOUSA, a fim de constar a Graduação de Terceiro Sargento, Referência "J", conforme consta do processo nº 2018.14.00883R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de fevereiro de 2015.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1370, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre designação de fiscais do contrato 19/2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para fiscalizar a execução do Contrato nº 19/2018, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa OI EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

| NOME E MATRÍCULA | CONTRATO Nº | OBJETO DO CONTRATO |
|---|---------------------------|--|
| Adriana Cavalcante Monteiro Titular- Matrícula nº 1265245-6 CPF: 000.979.071-38 | Termo de Contrato 19/2018 | Prestação de serviços de informática (Telefonia Fixa) para atender as necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins. |
| Karla Gianna da S. Santana Suplente- Matrícula nº 11181842-1 CPF:037.241.631-42 | | |

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1371, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Suspensão do pagamento dos beneficiários não cadastrados.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, I, "a", IV, e art. 20, I, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, II, da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria nº 812, de 05 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas relacionados no Anexo Único a esta Portaria, com data de aniversário entre os dias 1º a 30 de setembro/2018, que não compareceram para efetuar o cadastramento, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 812/2017, de 05 de dezembro de 2017.

Art. 2º O pagamento suspenso será restabelecido após a efetivação do cadastramento, respeitando o cronograma de fechamento da folha de pagamento de benefícios deste Instituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS NÃO RECADASTRADOS

| Matricula | Nome | Data de Nascimento |
|-------------|-----------------------------------|--------------------|
| 1684 | ABEL ALVES DE SOUSA | 27/09/1941 |
| 21805393567 | ADAO ODILON FILHO | 30/09/1962 |
| 1693 | ADELAIDE MARIA DA SILVA | 02/09/1933 |
| 21805393104 | ADRIANA TERESINHA DALLA VALLE | 29/09/1962 |
| 10772 | AFONSO JOSE LEAL BARBOSA | 20/09/1956 |
| 17701 | ALAOR ALEXANDRE DE OLIVEIRA | 03/09/1960 |
| 1637 | ALCINA BARBOZA DO NASCIMENTO | 04/09/1936 |
| 27501 | ALDENOR COELHO DE NORONHA | 30/09/1938 |
| 10551 | ALFREDO RAMON ALFONSO CAVALCANTE | 08/09/1951 |
| 13386 | ALLETE ALVES NUNES | 25/09/1957 |
| 3576024102 | ALINE CRISTINA ALVES DE ALMEIDA | 01/09/1998 |
| 11217 | ALMERITA NUNES SILVA DAS CHAGAS | 05/09/1949 |
| 4382 | ALTINA NUNES BARBOSA | 05/09/1934 |
| 3576003101 | AMADEU MARTINS MOREIRA GONCALVES | 16/09/1999 |
| 3576020001 | ANA BEATRIZ PIRES | 11/09/1998 |
| 21805393616 | ANA MESSIAS REIS DE OLIVEIRA | 01/09/1963 |
| 10013 | ANA PAES MOURA | 05/09/1954 |
| 13388 | ANAIDES RODRIGUES COSTA | 02/09/1958 |
| 4654 | ANANIAS DIAS GONCALVES | 07/09/1947 |
| 1572 | ANTONIA DE OLIVEIRA LOPES | 14/09/1939 |
| 3138 | ANTONIA FERREIRA DE BRITO | 28/09/1936 |
| 4801 | ANTONIA FRANCISCA DE SOUSA | 18/09/1933 |
| 4315 | ANTONIA PEREIRA COSTA | 28/09/1936 |
| 11403 | ANTONIO ALVES DA ROCHA | 24/09/1966 |
| 13167 | ANTONIO RODRIGUES COSTA | 10/09/1958 |
| 6921 | ARISTEU LOURENCO DAS NEVES | 03/09/1957 |
| 53201 | ARTHUR ALVARENGA NOGUEIRA QUEIROZ | 13/09/2000 |
| 44601 | AUGUSTA FERREIRA DE ANDRADE | 11/09/1961 |
| 7593 | BENEDITO DOS SANTOS GONCALVES | 12/09/1952 |
| 21805393862 | CARLENE BATISTA FALERO DE SA | 05/09/1964 |
| 1491 | CARMEM LUCIA PRUDENTE VITORINO | 12/09/1949 |
| 9527 | CELIA MARIA ALVES DE LIMA | 02/09/1956 |
| 850 | CLEBER JOSE DE SOUZA | 10/09/1959 |
| 11853 | CLEIDE DA SILVA MORAES | 18/09/1955 |
| 6616 | CLOVIS ALVES DE SOUSA | 18/09/1959 |
| 7241 | CONSTANCA ELIZABETH COSTA PINTO | 13/09/1941 |
| 3616 | DAISE RODRIGUES GUIMARAES | 10/09/1940 |

| | | |
|--------------|---------------------------------------|------------|
| 6811 | DARCY BARROS PORTIL | 21/09/1942 |
| 9110 | DELVANI RIBEIRO BARROS DOURADO | 15/09/1957 |
| 79501 | DEODETINA MENDES DE OLIVEIRA | 05/09/1938 |
| 9395 | DEURIMAR ALVES NOLETO | 22/09/1964 |
| 1412 | DEUZAMAR RODRIGUES GAMA | 25/09/1945 |
| 11199 | DILENE LIMA PARRIAO BARROS | 13/09/1960 |
| 21805392880 | DORA SUELY DE SOUSA BARROS | 19/09/1954 |
| 9505 | DORALANA AMARAL MOREIRA | 07/09/1956 |
| 6280 | EDENILSON DA SILVA E SOUSA | 14/09/1972 |
| 7549 | EDILEUZA MARTINS SANTIAGO | 27/09/1961 |
| 3576012301 | EDINEILA MACIEL DE OLIVEIRA | 21/09/1977 |
| 3576012401 | EDINEILA MACIEL DE OLIVEIRA | 21/09/1977 |
| 9058 | EDITE CLEMENTE DE SOUSA | 17/09/1962 |
| 3685 | EDITH DA SILVA VIEIRA | 07/09/1941 |
| 3041 | EDSON MARCONI | 08/09/1943 |
| 8111 | EDVAL AIRES PEREIRA | 16/09/1962 |
| 7411 | ELI TERESINHA JABLONSKI | 06/09/1952 |
| 11741 | ELIECI LEITE RIBEIRO | 06/09/1959 |
| 51601 | ELIFE ALVES MACHADO | 16/09/1933 |
| 9188 | ELIVAN MARTINS NORONHA | 01/09/1948 |
| 21805393532 | EMIVALDO RUFO CUNHA | 18/09/1955 |
| 6301 | ERICK RODRIGUES DE CARVALHO CHAVES | 24/09/1995 |
| 8027 | EUDINEIA DA SILVA ALMEIDA | 18/09/1958 |
| 1273 | EUNICE BATISTA SANTOS FERREIRA | 24/09/1953 |
| 1227 | FLAUZINA PEREIRA DE LIMA GLORIA | 27/09/1944 |
| 3765 | GENESIO PIMENTEL LIMA | 07/09/1945 |
| 1177 | GERALDA CAETANO LAGARES | 03/09/1952 |
| 9958 | GERALDA CAETANO LAGARES | 03/09/1952 |
| 6998 | GILMAR BARREIRA DA SILVA | 22/09/1960 |
| 13393 | GILVAN NASCIMENTO NOLETO | 10/09/1962 |
| 7264 | GILZA AUXILIADORA FERREIRA DOS SANTOS | 01/09/1961 |
| 101805393672 | GISELY MESSIAS DE OLIVEIRA | 05/09/1990 |
| 52203 | GILUBIA GONCALVES LEMOS | 26/09/1978 |
| 1136 | HILDA ARAUJO DA SILVA | 26/09/1946 |
| 1137 | HILDA DE ALMEIDA SILVA | 04/09/1947 |
| 17001 | HILDA NOGUEIRA RODRIGUES | 11/09/1953 |
| 10732 | HILTON TAVARES | 16/09/1966 |
| 25002 | HUMBERTO DIAS ALMEIDA | 11/09/2000 |
| 13258 | INEZ DOS SANTOS GONCALVES | 19/09/1955 |
| 3576044201 | IRANETE GONCALVES DE SOUSA | 20/09/1971 |
| 6374 | ISABEL MATOS MOREIRA AIRES | 30/09/1957 |
| 1119 | ISABEL NUNES COSTA | 21/09/1952 |
| 10909 | ISAC DE SOUSA MENDES | 02/09/1950 |
| 31805393706 | IVONETE GLORIA CARDOSO | 10/09/1963 |
| 8239 | JANEIDES DE LIMA RODRIGUES | 09/09/1956 |
| 19406 | JANINI MARTINS RUFO | 02/09/1998 |
| 6933 | JERONIMA DIAS LOPES RIBEIRO | 30/09/1954 |
| 1101 | JERONIMO SALES BEZERRA | 30/09/1932 |
| 21805393772 | JESULE JOSE GUIDA DA SILVA | 01/09/1959 |
| 3576035101 | JESUMAR BATISTA BORGES | 20/09/1950 |
| 3576051701 | JESUS DO NASCIMENTO COSTA MACHADO | 13/09/1965 |
| 3853 | JOANA SANTOS DE AGUIAR | 05/09/1950 |
| 66702 | JOAO GUILHERME SILVA AZEVEDO | 04/09/2000 |
| 3193 | JOAO MARTINS VIEIRA | 28/09/1937 |
| 3576046404 | JOAO VICTOR SILVA AMORIM | 18/09/2002 |
| 9890 | JOAO VIEIRA BRANDAO FILHO | 13/09/1949 |
| 10492 | JOSE ABADIA DE CARVALHO | 09/09/1954 |
| 4691 | JOSE BISPO DA PAIXAO | 19/09/1939 |
| 13306 | JOSE COELHO DE OLIVEIRA | 09/09/1978 |
| 11519 | JOSE MAURO ALVES DIAS | 12/09/1964 |
| 3576058001 | JOSE NUNES DA SILVA | 12/09/1946 |
| 12583 | JOSEFA PEREIRA DA SILVA | 30/09/1956 |
| 3877 | JUSTINIANO OLIVEIRA SOUTO | 04/09/1936 |
| 3576074201 | KAUAN HENRIQUE JACOBINA ALVES | 21/09/2012 |
| 10213 | LAURENCIO MARTINS SILVA | 06/09/1960 |
| 7207 | LEDA MARIA MOREIRA SILVA | 30/09/1960 |

| | | |
|-------------|--|------------|
| 1886 | LENIR BATISTA DE MOURA | 27/09/1939 |
| 1893 | LIANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA | 23/09/1933 |
| 2835 | LINDALVA CARVALHO DE MELO | 09/09/1946 |
| 1901 | LOURDES LUCIA GOI | 17/09/1949 |
| 31805393600 | LUCAS NASCIMENTO LIMA | 28/09/2006 |
| 6259 | LUCIA DE FATIMA AMORIM DE BRITO | 10/09/1950 |
| 21805393549 | LUCIA DE FÁTIMA BUCAR FIGUEIRA DE ARAUJO | 19/09/1958 |
| 10309 | LUIZ CARLOS RODRIGUES | 30/09/1963 |
| 2841 | LUIZA DA SILVA CARVALHO | 25/09/1941 |
| 10084 | LUZIA DOS REIS DE SIQUEIRA SOUZA | 16/09/1961 |
| 3149 | MANOEL DE JESUS TAVARES DE OLIVEIRA | 25/09/1969 |
| 21805393810 | MARIA AMANCIA DIAS FERREIRA LIMA | 30/09/1967 |
| 26001 | MARIA APARECIDA DA COSTA TAVARES | 19/09/1974 |
| 21805393013 | MARIA BARBOSA | 09/09/1956 |
| 3287 | MARIA BARBOZA DO SOCORRO VIANA | 18/09/1936 |
| 12924 | MARIA CECILIA VIEIRA MARQUES DE LIMA | 28/09/1955 |
| 7284 | MARIA DA CONCEICAO GAMA COSTA | 20/09/1967 |
| 566 | MARIA DA CRUZ RIBEIRO MACEDO | 14/09/1945 |
| 2069 | MARIA DAS DORES CIRQUEIRA COSTA | 13/09/1947 |
| 11027 | MARIA DAS DORES PEREIRA DA CRUZ | 15/09/1956 |
| 2072 | MARIA DAS DORES PEREIRA DE OLIVEIRA | 30/09/1950 |
| 2081 | MARIA DAS GRACAS BRITO TELES | 26/09/1953 |
| 3976 | MARIA DAS GRACAS CORREA TOLENTINO | 02/09/1949 |
| 8125 | MARIA DAS GRACAS DE JESUS KARVAT | 06/09/1952 |
| 8626 | MARIA DAS GRACAS RESENDE SILVA | 04/09/1960 |
| 11819 | MARIA DAS MERCES RIBEIRO DA SILVA | 04/09/1960 |
| 6341 | MARIA DE LOURDES LOPES FERNANDES MOTA | 05/09/1953 |
| 7277 | MARIA DE LURDES VIDAL | 10/09/1945 |
| 3335 | MARIA DE NAZARE BURJAQUE DIAS | 10/09/1947 |
| 9474 | MARIA DE NAZARE MIRANDA PORTO DE JESUS | 07/09/1962 |
| 21805393094 | MARIA DIVINA VICENTE DA SILVA | 13/09/1971 |
| 2163 | MARIA DO CARMO DE SOUSA | 26/09/1951 |
| 2178 | MARIA DO SOCORRO BARREIRA ALVES | 07/09/1951 |
| 2183 | MARIA DO SOCORRO RENOVATO OLIVEIRA | 22/09/1951 |
| 8847 | MARIA DOS REIS MATIAS | 07/09/1957 |
| 21805393102 | MARIA FELIX SILVA DIAS | 15/09/1955 |
| 9020 | MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO | 14/09/1952 |
| 53901 | MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO | 14/09/1952 |
| 4074 | MARIA JOSE BRITO AIRES | 29/09/1939 |
| 2278 | MARIA LUCENA SILVA | 19/09/1950 |
| 12525 | MARIA LUCIA DA SILVA BARROS | 23/09/1957 |
| 7542 | MARIA PEREIRA DE JESUS | 12/09/1952 |
| 2341 | MARIA PEREIRA DE SOUZA DA CRUZ | 17/09/1929 |
| 21805393684 | MARIA PINTO BELEM DA SILVEIRA | 13/09/1957 |
| 10686 | MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FONSECA | 07/09/1945 |
| 28601 | MARIA ROSA DO ESPIRITO SANTO | 28/09/1930 |
| 7296 | MARIA SONIA INACIO | 19/09/1941 |
| 271 | MARIA TAVARES DOS SANTOS | 27/09/1944 |
| 21805394399 | MARIA TEREZINHA MELO AIRES ANDRADE | 18/09/1954 |
| 13597 | MARIA VIANEZITA LOPES CORREA | 14/09/1951 |
| 10220 | MELCIADES BARBOSA DA SILVA | 24/09/1963 |
| 11185 | MENDARSON QUIXABEIRA DE ABREU | 21/09/1965 |
| 2430 | NAZI ALVES DE BARROS FREITAS | 25/09/1946 |
| 10759 | NELSON GOMES NOLETO | 12/09/1945 |
| 2444 | NEUSA DOURADO RIBEIRO | 12/09/1948 |
| 2446 | NEUSA PINTO DA SILVA | 25/09/1947 |
| 2459 | NIVALDINA ALVES PEREIRA | 22/09/1954 |
| 3576067201 | NORALEIDE BISPO DE CERQUEIRA | 01/09/1958 |
| 31805393597 | ODELITA ROCHA LIMA | 14/09/1942 |
| 13181 | ODELZETE ALVES CONCEICAO | 05/09/1956 |
| 2476 | ONEIDE RODRIGUES DE CASTRO SANTOS | 24/09/1960 |
| 2910 | PEDRINA CARVALHO DE CERQUEIRA | 17/09/1947 |
| 6670 | PEDRO ERNESTO ALVES MANGUEIRA* | 13/09/1946 |
| 3576072301 | PEDRO ERNESTO ALVES MANGUEIRA* | 13/09/1946 |
| 3576036802 | PETROS CARDOSO BARBOSA | 26/09/1998 |
| 2532 | RAIMUNDA PEREIRA MILHOMEM | 21/09/1948 |
| 10935 | RAIMUNDA VANIA BARROS FERNANDES | 12/09/1967 |
| 3576081601 | RAIMUNDO NONATO COSTA DOS SANTOS | 29/09/1959 |
| 4221 | REGINA DIAS DE ANDRADE | 08/09/1929 |
| 12008 | ROBERTO CORREA CENTENO | 12/09/1952 |
| 6181 | ROBERTO GUILHERME SALES | 04/09/1960 |
| 12891 | ROQUE RUI CAZAROTTO | 18/09/1949 |
| 406 | ROSA TAVARES NOLETO | 07/09/1938 |

| | | |
|-------------|--|------------|
| 10066 | ROSELINA DE OLIVEIRA SILVA | 05/09/1955 |
| 9569 | ROSILDA BARROS COSTA | 22/09/1945 |
| 8209 | ROSIMAR MENDES SILVA | 22/09/1957 |
| 12172 | ROSIVANIA BARROS DE MELO | 13/09/1963 |
| 2917 | RUBENS ARNALDO DA COSTA BORGES | 12/09/1949 |
| 21805393783 | SALESIA MARIA FERNANDES DE ARAUJO CARVALHO | 16/09/1966 |
| 4395 | SALOE FERREIRA DA SILVA | 12/09/1946 |
| 25101 | SALOMAO PINHEIRO COELHO | 30/09/1958 |
| 31805394372 | SANDRA SOUSA MENDES | 03/09/1972 |
| 2596 | SANTANA CARDIAL BRANDAO | 05/09/1936 |
| 6218 | SEBASTIAO LOPES FERNANDES | 03/09/1959 |
| 4249 | SHANDRA BARBOSA SENA | 08/09/1946 |
| 79107 | SHANNAYRA EDUARDA DE OLIVEIRA FEITOSA | 25/09/2000 |
| 12757 | TEOTONIO ALVES NETO | 25/09/1956 |
| 3576069301 | TEREZA PEREIRA DA SILVA SOUSA | 09/09/1953 |
| 2639 | TEREZINHA BEZERRA DE ARAUJO | 01/09/1942 |
| 2640 | TEREZINHA BEZERRA DE ARAUJO | 01/09/1942 |
| 2642 | TEREZINHA COSME ALEXANDRE DA SILVA | 28/09/1938 |
| 25302 | TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS | 11/09/1952 |
| 2654 | TEREZINHA MARTINS SILVA | 12/09/1949 |
| 3576012204 | THIAGO MUQUY CAMPOS | 14/09/2000 |
| 13307 | UMBELINA CAVALCANTE TEIXEIRA | 19/09/1960 |
| 12830 | VALCENIR LOURDES DA SILVA OLIVEIRA | 02/09/1966 |
| 1729 | VALDEMIRO PEREIRA DE CARVALHO | 15/09/1956 |
| 3576011101 | VALDENICE BATISTA DOS SANTOS | 12/09/1971 |
| 75301 | VICENTE BASILIO DA SILVA | 05/09/1941 |
| 10081 | VILMA SERPA MOURA | 02/09/1964 |
| 12477 | ZILDA MARIA DE JESUS CHAVES | 18/09/1954 |

PROCESSO Nº: 2018.1069.502765PA
INTERESSADO: AROLDO DE SOUSA BRITO
ASSUNTO: DIVERSOS

DESPACHO Nº 674/2018/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" Nº 1783, de 30 de agosto de 2018, acolhido pelo "DESPACHO "SCE/GAB" Nº 2697/2018, resolve:

I - INDEFERIR o pedido averbação de tempo de serviço.

II - NOTIFICAR o Requerente para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 8 dias do mês de outubro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2018

Nº Contrato: 19/2018

Processo nº: 2017/24830/02.453

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO

Contratada: OI SA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

(CNPJ nº 76.535.764/0001-43)

Objeto: Prestação de serviços de informática (Telefonia Fixa) para atender as necessidades do IGEPREV-TO.

Valor Estimado: R\$ 215.175,96 (duzentos e quinze mil cento e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000

Elemento de despesa: 33.90.39

Fonte Recurso: 0241444444

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 09/10/2018 a 09/10/2019.

Assinatura: 09/10/2018

Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO

José Silvestre de Paiva Filho - OI SA em Repureção Judicial

Tiago Troncoso Costa Chaves - OI SA em Repureção Judicial

NATURATINS

PORTARIA NATURATINS Nº 352, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 1.286 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.163, de 26 de Julho de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

Em relação às férias do servidor HENRIQUE BAPTISTA DA SILVA, Matrícula 466377/8, Administrador:

CORRIGIR, a Portaria Naturatins nº 338, de 17 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.203, de 21 de setembro de 2018.

Onde se lê: a partir de 17/08/2018, restando 26 (vinte e seis) dias, para fruí-los em data oportuna.

Leia-se: a partir de 20/08/2018, restando 23 (vinte e três) dias, para fruí-los em data oportuna.

Marcelo Falcão Soares
Presidente

PORTARIA Nº 353, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36 da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 15 de outubro de 2018.

MARCELO FALCAO SOARES
Presidente

ANEXO ÚNICO

| CPF | Nº Funcional | Servidor(a) | Nº da Etapa | Nota |
|----------------|--------------|--|-------------|------|
| 012.610.281-39 | 1101161-2 | ALINE GOMES DE FREITAS SILVA OLIVEIRA | 3 | 150 |
| 003.757.261-01 | 48115-3 | LANA MIRELE SILVA CAVALCANTE | 2 | 150 |
| 894.455.621-00 | 1290843-2 | LUCILEIA CAMPOS BARBOZA CUNHA DA SILVA | 3 | 145 |
| 948.385.181-53 | 1236563-2 | NELMA SIRQUEIRA DA SILVA CABRAL | 3 | 150 |
| 049.452.541-09 | 11232498-1 | PAOLLA MILHOMENS COSTA | 3 | 150 |

PORTARIA NATURATINS Nº 354, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 1.286 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.163, de 26 de julho de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, JOÃO LUIZ DE SOUZA, número funcional 53445-2, Supervisor de Apoio Administrativo referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 01/10/2018 a 30/10/2018, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Marcelo Falcão Soares
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 355, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 1.286 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.163, de 26 de julho de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, JOZIEL ESPINDOLA ROCHA, número funcional 11142618/2, Motorista, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para data oportuna, Portaria 293, de 20 de julho de 2018, D.O.E 5.202, de 20/09/2018, 13 (treze) dias, para fruí-los em 22/10/2018 a 03/11/2018.

Marcelo Falcão Soares
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 356, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 1.286 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.163, de 26 de julho de 2018, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, FRANCISCO MOTA SOBRINHO, número funcional 769323/2, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para data oportuna, Portaria 260, de 04 de julho de 2018, D.O.E 5.156, de 17/07/2018, 12 (doze) dias, para fruí-los em 17/12/2018 a 28/12/2018..

Marcelo Falcão Soares
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 116-2018
PROCESSO Nº 3316-2018-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Marcelo Falcão Soares, nomeado por meio do Ato nº 1286 - NM, de 26 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.163 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 1043702 (Manoel Eurico de Freitas - CPF: 158.856.318-91); CAR/TO nº 923714 (Delcimar De Oliveira Reis - CPF: 491.701.391-72) e CAR/TO nº 1114529 (Neusival Batista Mendes - CPF: 867.146.941-72);

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que o senhor Manoel Eurico de Freitas apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 1043702) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 923714 (Delcimar De Oliveira Reis - CPF: 491.701.391-72) e CAR/TO nº 1114529 (Neusival Batista Mendes - CPF: 867.146.941-72) que se encontram sobrepostos;

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA os senhores Delcimar De Oliveira Reis - CPF: 491.701.391-72 e Neusival Batista Mendes - CPF: 867.146.941-72, que torna SUSPENSO os respectivos CAR/TO nº 923714 e 1114529, devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem documentação atualizada do imóvel, original ou cópia autenticada, comprovando a titularidade das áreas, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restarem aberto para RETIFICAÇÃO ou CANCELADO definitivamente os cadastros em questão.

Palmas, 23 de outubro de 2018.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 117-2018
PROCESSO Nº 3347-2018-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Marcelo Falcão Soares, nomeado por meio do Ato nº 1286 - NM, de 26 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.163 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 1455708 (Gleide Bezerra Barros Martins - CPF: 439.384.421-15); CAR/TO nº 409904 (Leonardo Lima - CPF: 846.409.523-68) e CAR/TO nº 502054 (Joseano Mendes da Silva Brito - CPF: 023.520.313-03);

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que a senhora Gleide Bezerra Barros Martins apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 1455708) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 409904 (Leonardo Lima - CPF: 846.409.523-68) e CAR/TO nº 502054 (Joseano Mendes da Silva Brito - CPF: 023.520.313-03) que se encontram sobrepostos;

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA os senhores Leonardo Lima - CPF: 846.409.523-68 e Joseano Mendes da Silva Brito - CPF: 023.520.313-03, que torna SUSPENSO os respectivos CAR/TO nº 409904 e 502054, devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem documentação atualizada do imóvel, original ou cópia autenticada, comprovando a titularidade das áreas, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restarem aberto para RETIFICAÇÃO ou CANCELADO definitivamente os cadastros em questão.

Palmas, 23 de outubro de 2018.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 118-2018
PROCESSO Nº 3395-2018-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Marcelo Falcão Soares, nomeado por meio do Ato nº 1286 - NM, de 26 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.163 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 1471754 (José Techio - CPF: 052.181.959-87) e CAR/TO nº 545988 (João Pereira dos Santos - CPF: 626.360.221-04);

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que o senhor José Techio apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 1471754) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 545988 (João Pereira dos Santos - CPF: 626.360.221-04) que se encontra sobreposto;

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA o senhor João Pereira dos Santos - CPF: 626.360.221-04, que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 545988, devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem documentação atualizada do imóvel, original ou cópia autenticada, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restarem aberto para RETIFICAÇÃO ou CANCELADO definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 23 de outubro de 2018.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do NATURATINS

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO
PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO**

REF: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágio que entre si celebram O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR e o INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.

OBJETO: Este ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objeto formalizar condições básicas para a realização de ESTÁGIOS, de interesse curricular obrigatório, aos estudantes devidamente matriculados e com frequência regular em todas as áreas da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, na estrutura da CONCEDENTE.

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro 2018;

VIGÊNCIA: O presente ACORDO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de sua assinatura, prorrogável por iguais e sucessivos períodos por meio de Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Daniel Kluppel Carrara: Diretor-Geral do SENAR;

- Marcelo Falcão Soares: Presidente do Naturatins.

RURALTINS**PORTARIA Nº 355/2018 - GABPRES**

Republicada para correção

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, de 24 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a pedido, VALTÉCIO FERNANDES CARVALHO, nº funcional 11139595/1, CPF nº 926.295.201-53, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Extensão Rural, da Unidade Local de Execução de Serviços de Dianópolis, para Unidade Local de Execução de Serviços de Porto Alegre, a partir de 22.10.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de outubro de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
Presidente

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 125/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a habilitação de tradutor público "ad hoc".

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" ROSINÉIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma CATALÃO para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do documento: CERTIFICADO DE EDUCAÇÃO SECUNDÁRIA, emitido pelo DEPARTAMENTO DE ENSINO DA GENERALIDADE DA CATALUNHA (L'HOSPITALET DE LLOBREGAT - BARCELONA), em nome de LEONARDO BARBOSA DE CARVALHO, conforme processo nº 18/034453-6, de 03 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 03 de setembro de 2018.

VANESSA ALENCAR PINTO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 127/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a habilitação de tradutor público "ad hoc".

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" ROSINÉIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma CATALÃO para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do documento: CERTIFICADO DE EDUCAÇÃO SECUNDÁRIA, emitido pelo DEPARTAMENTO DE ENSINO DA GENERALIDADE DA CATALUNHA (L'HOSPITALET DE LLOBREGAT), em nome de LAINY BARBOSA DE CARVALHO, conforme processo nº 18/034454-4, de 03 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 03 de setembro de 2018.

VANESSA ALENCAR PINTO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 128/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a habilitação de tradutor público "ad hoc".

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" CALLEBE DO PRADO LEÃO, no idioma ITALIANO para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do seguinte documento: CERTIDÃO DE NASCIMENTO, documento emitido pelo REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em nome de SHESLEY ALVES SANTANA, conforme processo nº 18/034473-0, de 29 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 03 de setembro de 2018.

VANESSA ALENCAR PINTO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 129/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a habilitação de tradutor público "ad hoc".

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" JOSÉ ARLINDO DOS SANTOS, no idioma ESPANHOL para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do seguinte documento: CERTIDÃO DE ANTECEDENTES PENAIAS, em nome de ROGER ALEXANDER RIVERO SARMIENTO, emitida pelo MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DA REPÚBLICA DE CUBA, conforme processo nº18/034463-3, de 22 de agosto 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 03 de setembro de 2018.

VANESSA ALENCAR PINTO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 143, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.095, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor THARLYS BRUNO PEREIRA MENDONÇA, Contador, matrícula nº 11236248-1, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, por motivo de férias de seu titular BLAINER DE ALMEIDA E SILVA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, matrícula nº 71538-6, no período de 17/10/2018 a 03/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palmas, 16 de outubro de 2018.

VANESSA ALENCAR PINTO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 144/2018, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.095, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 02 de Outubro de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Apuração de Responsabilidade constituída pela Portaria Nº 105, de 3 de agosto de 2018, publicada no DOE nº 5.171, de 07 de agosto de 2018, à página 41.

GABINETE DA PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas -TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

VANESSA ALENCAR PINTO
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2013/36570/000021
 CONTRATO: 008/2013
 TERMO ADITIVO: 06/2018
 CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS.
 CONTRATADO: ORG MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA - ME
 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em caráter excepcional por mais 06 (seis) meses, passando a vigorar do dia 19 de outubro de 2018 a 18 de abril de 2019.
 DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.
 DATA DE ASSINATURA: 04/10/2018
 SIGNATÁRIOS: - Vanessa Alencar Pinto - Contratante JUCETINS
 - Luiz Carlos Tiepelmann Gumiel e Fabrício Gumiel - Contratada ORG MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA - ME.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2013/36570/000021
 CONTRATO: 009/2013
 TERMO ADITIVO: 06/2018
 CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS.
 CONTRATADO: ORG MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA - ME
 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em caráter excepcional por mais 06 (seis) meses, passando a vigorar do dia 19 de outubro de 2018 a 18 de abril de 2019.
 DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.
 DATA DE ASSINATURA: 04/10/2018
 SIGNATÁRIOS: - Vanessa Alencar Pinto - Contratante JUCETINS
 - Luiz Carlos Tiepelmann Gumiel e Fabrício Gumiel - Contratada ORG MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA - ME.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2013/36570/000021
 CONTRATO: 010/2013
 TERMO ADITIVO: 06/2018
 CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS.
 CONTRATADO: ORG MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA - ME
 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em caráter excepcional por mais 06 (seis) meses, passando a vigorar do dia 19 de outubro de 2018 a 18 de abril de 2019.
 DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.
 DATA DE ASSINATURA: 04/10/2018
 SIGNATÁRIOS: - Vanessa Alencar Pinto - Contratante JUCETINS
 - Luiz Carlos Tiepelmann Gumiel e Fabrício Gumiel - Contratada ORG MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA - ME.

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 386/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018 e com base no art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JANAYNA ARAÚJO VIANA, matrícula: 820375, para exercer o encargo de Fiscal de Ata de Registro nº 003/2018, vinculada ao Processo nº 2017/20321/000637, referente à aquisição de material de consumo para atender os laboratórios do Curso de Enfermagem do Campus de Augustinópolis, firmado com esta Instituição e as empresas AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR - CNPJ sob o nº 05.891.838/0001-36, OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ sob o nº 05.895.525/0001-56, ELLEN MOALLEM & CIA LTDA - CNPJ sob o nº 08.084.695/0001-49, ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ sob o nº 10.596.399/0001-79, QUALY COMERCIAL EIRELI - CNPJ sob o nº 11.301.721/0001-91, ILMA CHAVES PEREIRA - CNPJ sob o nº 74191209604 - CNPJ sob o nº 19.026.964/0001-37, TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ sob o nº 23.312.871/0001-46, SUPREMA HOSPITALARES EIRELI - CNPJ sob o nº 27.987.086/0001-44.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa sobre tais eventos, que se incumbirá de dar ciência e apreciará as providências apresentadas pelo fiscal;

III - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

V - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido consumo da ata, saldo disponível e satisfação da prestação do serviço e/ou bem adquirido;

VI - exigir que o adjudicatário repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto adjudicado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

VII - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas;

VIII - encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota;

IX - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 3º Designar como suplente, no âmbito de sua competência, a servidora ANA VIRGÍNIA CARNEIRO MENDONÇA, matrícula: 900361 para, no acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro acima citada, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/nº 378/2018, de 25 de setembro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 de outubro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
 Reitor

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 396/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018 e com base no art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GLEYBER PAIXÃO PINTO, matrícula: 810108, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 029/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de ar desta IES, vinculado ao Processo Administrativo nº 2018/20321/000276, firmado entre esta Instituição e a empresa JONATAN P. O. SANCHES - ME, CNPJ sob o nº 23.070.991/0001-84.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa sobre tais eventos, que se incumbirá de dar ciência e apreciará as providências apresentadas pelo fiscal;

III - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VIII - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas;

IX - encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota;

X - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 3º Designar como suplente, no âmbito de sua competência, o servidor ANDRÉ DE MOURA MIRANDA, matrícula: 810214 para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de outubro de 2018.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 de outubro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 397/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018 e com base no art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GLEYBER PAIXÃO PINTO, matrícula: 810108, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 030/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem química dos aparelhos condicionadores de ar desta IES, vinculado ao Processo Administrativo nº 2018/20321/000276, firmado entre esta Instituição e a empresa MAKNOTEK REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 12.040.013/0001-73.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa sobre tais eventos, que se incumbirá de dar ciência e apreciará as providências apresentadas pelo fiscal;

III - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VIII - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas;

IX - encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota;

X - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 3º Designar como suplente, no âmbito de sua competência, o servidor ANDRÉ DE MOURA MIRANDA, matrícula: 810214 para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de outubro de 2018.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 de outubro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 398/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018 e com base no art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GLEYBER PAIXÃO PINTO, matrícula: 810108, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 028/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação dos aparelhos condicionadores de ar desta IES, vinculado ao Processo Administrativo nº 2018/20321/000276, firmado entre esta Instituição e a empresa JONATAN P. O. SANCHES - ME, CNPJ sob o nº 23.070.991/0001-84.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa sobre tais eventos, que se incumbirá de dar ciência e apreciará as providências apresentadas pelo fiscal;

III - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VIII - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas;

IX - encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota;

X - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 3º Designar como suplente, no âmbito de sua competência, o servidor ANDRÉ DE MOURA MIRANDA, matrícula: 810214 para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de outubro de 2018.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 de outubro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ATO DECLARATÓRIO N. 27, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016 e pelo que consta do MEMO/UNITINS/DIREAD/N. 63/2018, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada:

| Mat. | Nome | Função | A partir de |
|--------|---------------------------|------------------------|-------------|
| 820331 | Fabiana Gonçalves e Silva | Supervisora de Estágio | 15/10/2018 |

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 19 dias do mês de outubro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

CONCURSO PÚBLICO N 001/2016 EDITAL N 17/2018

O Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital n. 001/2016, publicado no Diário Oficial do estado n. 4.719/2016, de 07 de outubro de 2016, que trata do Concurso Público para Provimento de cargos de nível médio da Universidade Estadual do Tocantins, RESOLVE em AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO LIMINAR acostado aos autos processuais nº 0036921-62.2018.827.2729 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - 1ª Vara Cível e da Família - Comarca de Dianópolis - TO e autos da UNITINS nº 2018/20321/001149:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato relacionado no Anexo único deste Edital, aprovado no Concurso Público N. 001/2016, homologado conforme Edital n. 11/2017, publicado no Diário Oficial do Estado n. 4.800, de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º O candidato nomeado deverá observar os seguintes procedimentos para a posse no cargo público:

I - O candidato nomeado deverá apresentar os documentos originais com respectivas cópias, que se fizerem estritamente necessários para a posse, sendo eles:

1. Uma foto 3X4 recente;
2. Cédula de Identidade - RG;
3. CPF;
4. Título de Eleitor e Comprovante de Votação de 1º e 2º turno ou Justificativa/Certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
5. Certificado de Reservista (sexo masculino);
6. Comprovante de escolaridade exigido no Edital n. 001/2016, para os Cargos de Nível Médio (Técnico em Manutenção em Informática - Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Informática; Assistente Administrativo - Ensino Médio Completo);
7. Comprovante de endereço e telefone;
8. Certidão de Nascimento/Casamento. Se viúvo(a), Certidão de Óbito do(a) Cônjuge;
9. Documento com o n. do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal);
10. Comprovante de conta corrente bancária, em banco credenciado pelo estado do Tocantins.

II - O candidato nomeado deverá apresentar as seguintes certidões e documentos:

1. Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas pelas Justiças Federal e Estadual e dentro do prazo de validade;
2. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

3. Declaração do órgão público a que esteja vinculado, se for o caso, registrando que o candidato tem situação jurídica compatível com nova investidura em cargo público, haja vista não ter sofrido penalidade de demissão e de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

4. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

5. Declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado(a), também a do cônjuge;

6. *Curriculum Vitae* (não obrigatório).

III - O candidato nomeado deverá realizar às suas expensas os exames* laboratoriais e complementares necessários à realização da perícia médica oficial a que será submetido, exigindo-se os seguintes exames, laudos e comprovantes:

1. Hemograma Completo;
 2. Contagem de plaquetas;
 3. Colesterol total;
 4. HDL-Colesterol;
 5. Triglicérides;
 6. Glicemia de Jejum;
 7. Tipagem sanguínea;
 8. HBSAG;
 9. VDRL;
 10. Ureia;
 11. Creatinina;
 12. TGO;
 13. TGP;
 14. Urina (EAS);
 15. Eletrocardiograma com laudo emitido por cardiologista - com registro da especialidade no CRM (Conselho Regional de Medicina);
 16. Radiografia do Tórax e perfil com laudo;
 17. Exame Oftalmológico completo;
 18. Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra - com registro da especialidade no CRM (Conselho Regional de Medicina);
 19. Comprovante de vacina/Febre Amarela.
- * Deverão ser apresentados os exames originais, os quais terão validade de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Dos Procedimentos para o Ato de Posse:

1. Com os resultados dos exames em mãos e cópia do presente Edital, o candidato nomeado deverá apresentar-se a Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, situado no endereço: Quadra 104 Sul, R. SE-07, Lote 36 - Conj. 02 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77020-022 para realização de perícia médica;

2. Com o resultado da perícia médica em mãos e demais documentos exigidos nos incisos I e II, do art. 2º deste Edital, o candidato nomeado deverá se dirigir à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, situado no bloco A, sala 05, na sede da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, localizada na, Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, para entrega dos documentos;

3. Após a entrega da documentação, a Universidade Estadual do Tocantins emitirá em 01 (um) dia útil parecer analítico quanto à comprovação dos requisitos para o cargo e documentos apresentados, e dará posse caso atendidas as exigências;

4. O candidato deverá tomar posse do cargo público ao qual foi nomeado no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação oficial de sua nomeação no Diário Oficial do Estado do Tocantins;

5. Preenchido os requisitos e documentos exigidos para a posse no cargo público, o candidato deverá entrar em exercício em até 15 (quinze) dias do ato da posse.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, em Palmas/TO, 19 de outubro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ANEXO ÚNICO

| | | | | | |
|-----------|--|-----------|--------|---------------|-----------------|
| CARGO: | [ENMI-01] - Técnico em Manutenção em Informática | | | | |
| CIDADE: | DIANÓPOLIS/TO | | | | |
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | RG | PONTOS | CLASSIFICAÇÃO | SITUAÇÃO |
| 290091 | RENATO GUALBERTO CARVALHO | 965046/TO | 107.5 | 4 | 2. CLASSIFICADO |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 2018/20321/000562

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbos, tinta para carimbo automático, refis e borrachas para carimbos. Data de Abertura: 08/11/2018, às 09h (horário de Brasília).

Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações. Palmas, 24 de outubro de 2018.

Natália Reis de Sousa Tavares
 Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 240, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, WALMIR BELARMINO SOBRINHO, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo I - DADP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22/10/2018.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 19 dias do mês de outubro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.184, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Republicada para correção

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015;

Considerando o Ato nº 210/2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 13ª Defensoria Especial Cível Turmas Recursais Cíveis e Criminais - Classe Especial, em Palmas - TO, no período de 15 a 22 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
 Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1246, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Republicada para correção

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR férias referentes aos exercícios abaixo discriminados para o ano de 2019, aos Defensores Públicos de Classe Especial, na forma que especifica:

| DEFENSOR PUBLICO (CLASSE ESPECIAL) | | | |
|------------------------------------|--------------------------------------|-----------|-------------------------|
| JANEIRO/2019 | | | |
| MATRICULA | NOME | EXERCÍCIO | GOZO |
| 90001655-8 | Hero Flores dos Santos | 2019/1 | 07/01/2019 a 05/02/2019 |
| MARÇO/2019 | | | |
| MATRICULA | NOME | EXERCÍCIO | GOZO |
| 90003387-8 | Valdeon Batista Pitaluga | 2019/1 | 01/03/2019 a 30/03/2019 |
| ABRIL/2019 | | | |
| MATRICULA | NOME | EXERCÍCIO | GOZO |
| 90001860-7 | Maria de Lourdes Vilela | 2019/1 | 01/04/2019 a 30/04/2019 |
| MAIO/2019 | | | |
| MATRICULA | NOME | EXERCÍCIO | GOZO |
| 90003190-5 | Arassônia Maria Figueiras | 2019/1 | 27/05/2019 a 25/06/2019 |
| 90001520-9 | Maria do Carmo Cota | 2019/1 | 02/05/2019 a 31/05/2019 |
| JUNHO/2019 | | | |
| MATRICULA | NOME | EXERCÍCIO | GOZO |
| 90001959-0 | Dinalva Alves de Moraes | 2019/1 | 17/06/2019 a 16/07/2019 |
| JULHO/2019 | | | |
| MATRICULA | NOME | EXERCÍCIO | GOZO |
| 90001662-1 | Aldaira Parente Moreno Braga | 2019/1 | 15/07/2019 a 13/08/2019 |
| 90001655-8 | Hero Flores dos Santos | 2019/2 | 01/07/2019 a 30/07/2019 |
| 90001867-4 | José Marcos Mussulini | 2019/1 | 01/07/2019 a 30/07/2019 |
| AGOSTO/2019 | | | |
| MATRICULA | NOME | EXERCÍCIO | GOZO |
| 90001860-7 | Maria de Lourdes Vilela | 2019/2 | 01/08/2019 a 30/08/2019 |
| SETEMBRO/2019 | | | |
| MATRICULA | NOME | EXERCÍCIO | GOZO |
| 90001684-1 | Mary de Fátima Ferreira de Paula | 2019/1 | 02/09/2019 a 01/10/2019 |
| 90003387-8 | Valdeon Batista Pitaluga | 2019/2 | 02/09/2019 a 01/10/2019 |
| OUTUBRO/2019 | | | |
| MATRICULA | NOME | EXERCÍCIO | GOZO |
| 90001520-9 | Maria do Carmo Cota | 2019/2 | 01/10/2019 a 30/10/2019 |
| NOVEMBRO/2019 | | | |
| MATRICULA | NOME | EXERCÍCIO | GOZO |
| 90003087-9 | Adriana Camilo dos Santos | 2019/1 | 20/11/2019 a 19/12/2019 |
| 90003373-8 | Leilamar Maurilio de Oliveira Duarte | 2019/1 | 20/11/2019 a 19/12/2019 |
| JANEIRO/2020 | | | |
| MATRICULA | NOME | EXERCÍCIO | GOZO |
| 90001662-1 | Aldaira Parente Moreno Braga | 2019/2 | 07/01/2020 a 05/02/2020 |
| 90003190-5 | Arassônia Maria Figueiras | 2019/2 | 07/01/2020 a 05/02/2020 |
| 90001959-0 | Dinalva Alves de Moraes | 2019/2 | 07/01/2020 a 05/02/2020 |
| 90001867-4 | José Marcos Mussulini | 2019/2 | 07/01/2020 a 05/02/2020 |
| FEVEREIRO/2020 | | | |
| MATRICULA | NOME | EXERCÍCIO | GOZO |
| 90001684-1 | Mary de Fátima Ferreira de Paula | 2019/2 | 05/02/2020 a 05/03/2020 |
| JUNHO/2020 | | | |
| MATRICULA | NOME | EXERCÍCIO | GOZO |
| 90003087-9 | Adriana Camilo dos Santos | 2019/2 | 01/06/2020 a 30/06/2020 |
| JULHO/2020 | | | |
| MATRICULA | NOME | EXERCÍCIO | GOZO |
| 90003373-8 | Leilamar Maurilio de Oliveira Duarte | 2019/2 | 02/07/2020 a 31/07/2020 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
 Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 18.0.000001775-9.

Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntária: Marcos José Marques Pinho Souza.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 03/09/2018.

Signatários: - Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.

- Marcos José Marques Pinho Souza - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 01.
 CONTRATO Nº: 013/2018.
 PROCESSO Nº: 18.0.000000762-1.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Hidro Forte Administração e Operação Ltda.
 OBJETO: Renovação e supressão de 40% do valor inicial do contrato em epígrafe.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE: 0100666666.
 VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).
 VIGÊNCIA: 02/10/2018 a 30/03/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2018.
 SIGNATÁRIOS: - Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
 - Guiomar Antonio Gomides Junior - Representante legal - Contratada.

CONSELHO SUPERIOR**AUTOS-CSDP Nº 428/2018**

ASSUNTO: RECURSO. DECISÃO DPG. ARGUIÇÃO DE SUSPEIÇÃO.
 RECORRENTE: DEFENSOR PÚBLICO SANDRÓ FERREIRA PINTO.
 RELATORA: CONSELHEIRA ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

EMENTA: RECURSO. DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL. ARGUIÇÃO DE SUSPEIÇÃO POR ROMPIMENTO DE CONFIANÇA NA RELAÇÃO ENTRE DEFENSOR PÚBLICO E ASSISTIDO. FATO MOTIVADOR FOI AÇÃO CONTRA TERCEIROS. PRELIMINAR DE ILEGALIDADE DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 133/2015 AFASTADA. RECURSO CONHECIDO E, NO MÉRITO, IMPROVIDO. 1- Impossibilidade de deferimento da suspeição por motivo de rompimento da confiança, haja vista o fato motivador ter ocorrido entre o assistido e outro membro da Defensoria Pública, e não entre aquele e o recorrente. 2 - Afastamento da preliminar de ilegalidade do art. 3º da Resolução-CSDP nº 133/2015 por não ser a via recursal o instrumento próprio e legítimo para tal alegação. 3- Prescindibilidade de designação de novo defensor público para promover o atendimento ao assistido visto já ter sido realizado por outro membro. 4 - Recurso conhecido e, no mérito, improvido, mantendo incólume a decisão recorrida.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins decide, por unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Adriana Camilo dos Santos, em sua integralidade, conhecer do recurso interposto e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo incólume a decisão recorrida. Presentes na Sessão os Conselheiros Kênia Martins Fernandes, Rubismark Saraiva Martins, Luciana Costa da Silva, Adriana Camilo dos Santos e Hildebrando Carneiro de Brito. A Conselheira Irisneide Ferreira dos Santos, Corregedora-Geral, e Excelentíssimo Senhor Murilo da Costa Machado, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, declararam-se impedidos. Presente ainda o Presidente da ADPETO, Doutor Fabrício Dias Braga de Sousa. Presidiu a Sessão a Excelentíssima Senhora Conselheira Estellamaris Postal, Vice-Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Palmas-TO, 22 de outubro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Presidente do CSDP

COMISSÃO ELEITORAL**EDITAL Nº 002/2018**

A COMISSÃO ELEITORAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, constituída através da Resolução-CSDP nº 177, de 24 de setembro de 2018, publicada no DOE nº 5.212, de 04 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que transcorreu in albis o prazo destinado à interposição de impugnação ao deferimento do registro da candidatura do Defensor Público FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS ao pleito eleitoral para escolha de Defensor Público-Geral, biênio 2019/2021, em observância ao Edital 001/2018 - Comissão Eleitoral, publicado no DOE nº 5.218, de 16 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de outubro de 2018.

LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Eleitoral

FREDDY ALEJANDRO SOLÓRZANO ANTUNES
 Membro da Comissão Eleitoral

MARIA DE LOURDES VILELA
 Membro da Comissão Eleitoral

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ARAGUANÃ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS TERMO ADITIVO Nº 004**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2018, Processo Administrativo nº 0154/2018, Pregão Presencial SRP nº 008/2018. Contratada: M. A. S. DOS SANTOS COMBUSTÍVEIS EIRELLI - ME, Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleo lubrificante e combustível (gasolina comum e óleo diesel s10). Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

| Produto | Preço Atual | % de reajuste | Valor reajustado |
|----------------|-------------|---------------|------------------|
| GASOLINA COMUM | 5,08 | 4,20 | 5,29 |

Araguanã - TO, 18 de Outubro de 2018.

Hernandes Neves de Brito
 Ordenador de despesas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISOS DE LICITAÇÕES**

O Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO, torna público aos interessados, que realizará na sala de licitações da Secretaria de Saúde, as seguintes licitações:

Pregão Presencial 022/2018, dia 07 de Novembro de 2018, às 10h00min de Brasília, com o objeto: Aquisição de 01 veículo Ambulância tipo Pick-up 4x4, conforme Proposta do Ministério da Saúde nº 12035302000/1170-03 de aquisição de equipamento e material permanente, para a Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO.

Pregão Presencial 023/2018, dia 07 de Novembro de 2018, às 15h00min de Brasília, com o objeto: Aquisição de 01 Aparelho de Raio-X e 01 Aparelho de Ultrassom, conforme descritivo do SIGEM, para a Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO.

Pregão Presencial 024/2018, dia 08 de Novembro de 2018, às 10h00min de Brasília, com o objeto: Aquisição de 08 Notebooks e 22 Tabletes, conforme descritivo do SIGEM, para os Agentes Comunitários de Saúde, da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO.

Edital e maiores informações na Secretaria de Saúde, no horário comercial local das 08 às 12 e das 14 às 17 horas de segunda a sexta, no fone: (63) 34281124 e no e-mail: fmslicita@gmail.com.

Araguanã - TO, 23 de Outubro de 2018.

EDIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO
 Pregoeiro

AUGUSTINÓPOLIS**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018**

OBJETO: Contratação especializada para a prestação de serviços de Leiloeiro Oficial, de acordo o descrito no Edital.

TIPO: Menor preço, data: 07/11/2018. Hora: 08h30.

**PROC. LICITATÓRIO Nº 071/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018**

OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, Registro de preço para aquisição de equipamento e insumos de informática (tabletes), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital.

TIPO: Menor preço, data: 07/11/2018. Hora: 10h00.

**PROC. LICITATÓRIO Nº 072/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018**

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, para o Registro de Preços para aquisição de recargas de gás tipo GLP, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital.

TIPO: Menor preço, data: 07/11/2018. Hora: 15h00.

Endereço para informações: Rua Dom Pedro I, 352 - Centro, Fone (63) 3456-1232, atendimento das 08:00 às 17:00.

Augustinópolis - TO, 22 de Outubro de 2018.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira

AXIXÁ DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, torna público que às 09:00h do dia 06/11/2018 realizará licitação na modalidade pregão presencial, Objetivando a Contratação de prestação de serviços para Reparo de bombas Injetoras, Bicos Injetores, Turbinas e Unidades Eletrônicas, nas máquinas e veículos a diesel do Município de Axixá do Tocantins/TO.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, Praça Três Poderes, 335, Centro, de segunda a sexta, das 08:00h às 12:00h. Fone: (63) 98504-5330.

Axixá do Tocantins - TO, 23 de Outubro de 2018.

Edissanio Isaias da Rocha
Pregoeiro

FORMOSO DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

Na modalidade Pregão Presencial (PROC. ADM 2018/529) com REGISTRO DE PREÇOS para aquisição gêneros alimentícios para atender as necessidades da Administração Pública deste Município e de órgãos vinculados, pelo período de 12 (doze) meses, dia 13 (treze) de Novembro de 2018, às 08h00m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

Na modalidade Pregão Presencial (PROC. ADM 2018/530) com REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza e utensílios domésticos para cozinha para atender as necessidades da Administração Pública deste Município e de órgãos vinculados, pelo período de 12 (doze) meses, dia 14 (quatorze) de Novembro de 2018, às 08h00m.

As referidas licitações serão presididas pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00min às 13h00min, no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: www.formosodoaraguaia.to.gov.br/transparencia.

Formoso do Araguaia - TO, 23 de Outubro de 2018.

Marcos Santos
Pregoeiro

GURUPI**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio de seu Secretário, torna pública A REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017, Tipo Menor Preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MURO DA CRECHE AEROPORTO III DE GURUPI-TO. Processo nº 2273/2017. Fundamento: Art. 49 da Lei nº 8.666/1993 e alterações. O inteiro teor do ato de revogação se encontra no site: www.gurupi.to.gov.br - licitação. Gurupi/TO, 23/10/2018.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018

Processo nº 6521/2017. Pregão Presencial nº 006/2018-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Detentoras: D. B. de Freitas EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 29.201.090/0001-60; Extin'pague Comércio de Equipamentos de Segurança LTDA-ME, CNPJ nº 09.142.288/0001-03; Ligeirinho Indústria, Comércio e Distribuidora LTDA-ME, CNPJ nº 09.317.219/0001-93; Objeto: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Contratação de empresa para serviços de recargas e manutenção preventiva em EXTINTORES DE INCÊNDIO, AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO. Assinatura: 11/10/2018. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes.

Gurupi - TO, 23 de Outubro de 2018.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 051/2018

Processo administrativo nº 2018018773. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 075/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, CNPJ nº 17.590.743/0001-61 e SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CIDADE DE GURUPI - TO, CNPJ nº 02.884.005/0001-50. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços notariais referentes à emissão de Certidão de Inteiro Teor do Serviço de Registro de Imóveis. DOTAÇÃO: 24.2408.16.482.1641.1261. Valor: R\$ 5.504,27 (cinco mil quinhentos e quatro reais e vinte e sete centavos). Data: 22/10/2018.

CRISTINA DONATO LEANDRO
Secretária de Desenvolvimento Urbano

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO, DIVULGAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Gurupi, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, torna público que realizará a seguinte LICITAÇÃO de acordo com a LC 123/2006, assim caracterizadas:

Pregão Presencial nº 008/2018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM - Data: 20/11/2018 às Horário: 11h15min;

Edital completo na Câmara Municipal de Gurupi. Solicite através do e-mail: cplgpi2015@outlook.com.

Publique-se; Divulga-se.

Gurupi - TO, 23 de Outubro de 2018.

Victor Hugo Teixeira Alonso
Pregoeiro

JUARINA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2018. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Juarina-TO, CNPJ: 13.081.210/0001-01. Contratado: R M de Oliveira, CNPJ: 23.510.883/0001-85; Objeto: Locação de um veículo tipo passeio com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricos, freios ABS, ano 2013 a 2017 com capacidade para transportar 5 pessoas. Valor global: R\$ 36.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 18/07/2018.

Juarina - TO, 19 de Outubro de 2018.

Maria Gissali de Sousa Dias
Secretária Municipal de Assistência Social

MIRACEMA DO TOCANTINS

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Onde se Lê: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL conforme pág. nº 54 Diário nº 5.214 de 09/10/2018. Leia-se: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS CONTRATADA: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA OBJETO: Prestação de Serviços Especializado em Fornecimento de Licença de Uso de Software. VIGÊNCIA: 01/08/2018 a 01/08/2019, BASE LEGAL: Processo nº 017/2017, Pregão Presencial nº 057/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) Classificação Funcional: 10.301.0210.2.205 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 040 SIGNATÁRIOS: JONAIR OLIVEIRA DE SOUSA e MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS E FUNDOS CONTRATADA: BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA OBJETO: Contratação de Empresa para Implantação e Operação de Sistema Informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para abastecimento com combustíveis dos veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal e Fundos. Onde se Lê: VIGÊNCIA: 12/04/2018 a 12/04/2018. Leia-se: VIGÊNCIA: 12/04/2018 a 12/04/2019 BASE LEGAL: Processo nº 020/2017, Pregão Presencial nº 025/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 VALOR TOTAL: Taxa de Administração de 4,00% (quatro por cento). Classificação Funcional: 04.122.0052.2.047, 04.122.0052.2.006, 04.123.0053.2.135, 26.782.1202.2.171, 16.482.1203.2.121, 26.782.0710.2.163, 18.541.0619.2.154 20.606.1203.2.027, 10.301.0210.2.205 e 08.244.0124.2.198 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 010 e 40 SIGNATÁRIOS: Moises Costa da Silva e Brasil Card Administradora de Cartões Ltda

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE RESULTADO

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CONTRATADA: JOSE COELHO MAURIZ ME

OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Refeições Prontas (Restaurante).

Onde se Lê: BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 014/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93. Leia-se: BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 017/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93

VALOR TOTAL: R\$ 190.313,70 (cento e noventa mil trezentos e treze reais e setenta centavos).

RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0125.2.211, 10.301.0125.2.265, 10.301.0210.2.205, 10.302.0212.2.207, 10.304.0246.2.266, 10.305.0039.2.208, 10.305.0245.2.186, 10.301.0027.2.180 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 40, 401, 405, 406, 409,

SIGNATÁRIOS: JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA e JOSE COELHO MAURIZ ME

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: RJ COMERCIAL LTDA ME

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Permanente para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.

BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 034/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93

VALOR TOTAL: R\$ 1.328.787,62 (hum milhão trezentos e vinte e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0244.2.297, 08.244.0124.2.222, 08.122.0124.2.290 e 08.244.0124.2.217 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 010 e 701.

SIGNATÁRIOS: THIAGO ALVES PEREIRA e RJ COMERCIAL LTDA ME

PONTE ALTA DO TOCANTINS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 e Legislação Correlata, e de acordo com as peças deste e Parecer Jurídico anexo a este processo, HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018, na qual tem por objeto a Contratação de Bandas Musicais para realização de Shows Artísticos durante o Evento aniversário de 60 anos de Ponte Alta do Tocantins, em favor das empresas: 01 - ERNANES DE JESUS SOUZA, CNPJ nº 19.901.208/0001-00 e 01 - LUCIANO FREIRE DE ANDRADE, CPF nº 931.544.021-87, 02 - ANDERSON SOUSA CUNHA, CPF nº 978.823.301-59, 03 - ALDEMAR PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 024.759.081-90, nos termos da solicitação que originou o presente, ADJUDICANDO a seu favor, no valor total de R\$ 63.125,00 (sessenta e três mil, cento e vinte e cinco reais).

EXTRATO DE CONTRATOS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

TIPO DE CONTRATOS: Prestação de Serviços CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins - TO OBJETO: Contratação de Bandas Musicais para realização de Shows Artísticos durante o aniversário de 60 anos de Ponte Alta do Tocantins. CONTRATADOS: empresa: 01 - ERNANES DE JESUS SOUZA, CNPJ: 19.901.208/0001-00, R\$ 55.000,00 e pessoas físicas 01 - ANDERSON SOUSA CUNHA - CPF: 978.823.301-59, R\$ 1.430,00, 02 - LUCIANO FREIRE DE ANDRADE, CPF: 931.544.021-87, R\$ 5.265,00, 03 - ALDEMAR PEREIRA DE SOUSA, CPF: 024.759.081-90, R\$: 1.430,00. VALOR TOTAL: R\$ 63.125,00 (sessenta e três mil, cento e vinte e cinco reais) DATA DO CONTRATO: 23 de outubro de 2018, Vigência: até 31 de dezembro de 2018. Dotação Orçamentária: 23.695.0029.2.074, Elemento de despesa: 3.3.90.39/03.3.90.36.00 Fonte de Recursos: 010, Código: 342/343

Ponte Alta do Tocantins - TO, 23 de Julho de 2018.

Seila Azevedo Borges
Pregoeira e Presidente CPL

PORTO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 067/2018, firmado em 15/07/2018 entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.029.184/0001-79 e a empresa REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 07.227.314/0001-70; b) Objeto: Prestação de serviços de locação de um caminhão basculante toco 6m³, ano mínimo 2010, sem motorista, em conformidade com a da Ata de Registro de Preços nº. 004/2017 ADM e Pregão na forma Presencial nº. 005/2017 ADM - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para dar suporte à limpeza das vias e logradouros públicos no município de Porto Nacional - TO, assim atende as necessidades da SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo Administrativo: 2018011402; e) Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato; f) Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 17.1715.15.451.0087.2017, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39, SUBELEMENTO DE DESPESAS: 74, FONTE: 10; g) Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pelo Contratado o Sr. Heber Rodrigues Nogueira.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 078/2018, firmado em 15/08/2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-29 e a empresa VIPTEC INFORMÁTICA EIRELI-ME, CNPJ sob nº 13.397.064/0001-10; b) Objeto: Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº. 003/2017 SME, na modalidade Pregão na forma Presencial nº. 005/2017 SME, para prestação de serviços continuados de locação e ou adoção de máquinas multifuncionais (Impressoras) com tecnologia digital, instalação, fornecimento de mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, substituição de peças, componentes, softwares de gerenciamento, toner, cilindros, revelador, etiquetas, inclusive papéis, na quantidade e qualidade necessária para atender as demandas da Secretaria da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, deste município; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2018008955; e) Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 15 de agosto de 2018; f) Dotação Orçamentária: PROGRAMA: 17.1715.15.122.0001.2016, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39, SUBELEMENTO DE DESPESAS: 12, FONTE: 10; g) Valor: R\$ 4.565,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta e cinco reais) mensais, totalizando R\$ 54.780,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pelo Contratado Sr. Paulo Giovanni Nunes dos Santos.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 082/2018, firmado em 19/09/2018, entre a SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa ROBERTO CARLOS DURANTE 55727638100, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.481.030/0001-46; b) Objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviços de acompanhamento e supervisão de limpeza de jardins na formação, manutenção, adubação, trabalhos de jardinagem e paisagismo, cultivo de plantas e flores bem como formação, manutenção, adubação, conservação e controle de pragas e doenças, destinado a manutenção de viveiros no município de Porto Nacional - TO; c) Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2018005566; e) Vigência: Será de 03 (três) meses, contados da data da assinatura deste instrumento contratual; f) Dotações Orçamentárias: PROGRAMA: 17.1715.15.122.0001.2016, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39, SUBELEMENTO DE DESPESAS: 70, FONTE: 10; g) Valor: valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pelo Contratado Sr. Roberto Carlos Durante.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 046/2018 do Processo nº 2017010621, firmado em 11.10.2018; b) Partes: A SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa EXATA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 04.643.610/0001-64; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM CALÇADAS, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NAAVENIDA PERIMETRAL SITUADA NOS BAIRROS BRIGADEIRO E IMPERIAL NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO; d) Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 13 de outubro de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 026/2017 do Processo nº 005796/2017, firmado em 28.06.2018; b) Partes: A SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa JC ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 19.276.668/0001-94; c) Objeto: Termo Aditivo de Valor e prazo, referente a Contratação de empresa para construção do Portal da entrada Norte em Porto Nacional, do contrato nº 1026175-75/2015; d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 100.924,82 (cem mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), correspondentes 11,33% do valor total do contrato; e) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 05 de julho de 2018; f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 045/2017 do Processo nº 11079/2017, firmado em 02.07.2018; b) Partes: A SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, CNPJ sob nº 26.921.551/0001-81; c) Objeto: Termo Aditivo de prazo, referente a CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL E DISTRITOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (COLETA DE LIXO DOMICILIAR, SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS - EQUIPE PADRÃO, VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS E LOGRADOUROS, VARRIÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - CAMPANHA DE MARKETING, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE 03 ECOPONTOS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; d) Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 06 de julho de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/2018 do Processo nº 2018002848, firmado em 16.05.2018; b) Partes: A SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa MASESA - SERVIÇOS E MANUT LTDA - ME, CNPJ sob nº 10.310.000/0001-41; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO, referente a LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS PARA ROÇAGENS E PODAGENS DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICO, COMO ROÇADEIRAS TIPO COSTAL, MOTO PODA, MOTOSSERRAS E TRATORES GIRO ZERO, NA CIDADE DE PORTO NACIONAL; d) Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses a contar do dia 16 de setembro de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 091/2018, firmado em 29/08/2018, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ (MF) nº. 14.797.309/0001-69 e a empresa AALTERNATIVA REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO - EIRELI, CNPJ: 28.935.056/0001-57; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL E DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICO VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: nº. 2018010291; e) Vigência: a partir da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2018; f) Dotação Orçamentária: 06.0639.08.244.0148.2.093-MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; 06.0639.08.243.0147.2.103-SERV. DE PROT. E ATEND. INTEGRAL A FAMÍLIA; 06.0639.08.241.0148.2.095 - SERV. DE PROT. ATEND. A FAM. E INDIVÍDUOS; 06.0639.08.243.0119.2.303 - SERV. ACOLH. P/CRANÇAS E ADOLESCENTES; 09.0941.08.241.0148.2.096-SERV. PROT. SOC. ESPEC. P/DEFIC. E IDOSOS, ELEMENTO DE DESPESA-3.3.90.39-SERVIÇOS DE TERCEIROS P-JURÍDICA, SUBITEM-17-INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, FONTE-10/70; g) Valor Global: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais); h) Signatários: pela Contratante a Sr^a. Veronica Tavares Fontoura Evangelista e pela Contratada a Sr^a Ana Regina Silva da Cruz.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 073/2017 do Processo nº 009243/2017, firmado em 01.08.2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Sr^a ADRIANA NERES CORREIA GOMES, CPF 041.522.841-70; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO referente ao CREDENCIADO, como profissional liberal, com vinculação hierárquica e funcional com o Fundo Municipal de Assistência Social e/Secretaria Municipal de Assistência Social, prestará serviços de atendimento na(s) especialidade(s) credenciada(s) incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação como TÉCNICA DE REFERÊNCIA, junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 03 (três) meses a contar do dia 03 de setembro de 2018 a 30 de novembro de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 075/2017 do Processo nº 009228/2017, firmado em 01.08.2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e o Sr. EDSON AIRES CAMPELO, CPF 880.347.121-91; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO referente ao O CREDENCIADO, como profissional liberal, com vinculação hierárquica e funcional com o Fundo Municipal de Assistência Social e/Secretaria Municipal de Assistência Social, prestará serviços de atendimento na(s) especialidade(s) credenciada(s) incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação como ORIENTADOR SOCIAL no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - UNIÃO; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 03 (três) meses a contar do dia 03 de setembro de 2018 a 30 de novembro de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 076/2017 do Processo nº 009239/2017, firmado em 01.08.2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Sr^a PEDRIENE BOMFIM SOUZA PARANHOS, CPF 663.402.841-91; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO referente ao CREDENCIADO, como profissional liberal, com vinculação hierárquica e funcional com o Fundo Municipal de Assistência Social e/Secretaria Municipal de Assistência Social, prestará serviços de atendimento na(s) especialidade(s) credenciada(s) incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação como FACILITADORA SOCIAL no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - NAS - Núcleo de Assistência Social da Escola Brasil; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 03 (três) meses a contar do dia 03 de setembro de 2018 a 30 de novembro de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 077/2017 do Processo nº 009225/2017 firmado em 01.08.2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e o Sr. GENIVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA, CPF 007.678.051-19; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO referente ao CREDENCIADO, como profissional liberal, com vinculação hierárquica e funcional com o Fundo Municipal de Assistência Social e/Secretaria Municipal de Assistência Social, prestará serviços de atendimento na(s) especialidade(s) credenciada(s) incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação como ORIENTADOR SOCIAL no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - ESPERANÇA; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 03 (três) meses a contar do dia 03 de setembro de 2018 a 30 de novembro de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 078/2017 do Processo nº 009237/2017, firmado em 01.08.2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Sr^a FLAVIA CARDOSO MARTINS, CPF 001.811.731-74; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO referente ao CREDENCIADO, como profissional liberal, com vinculação hierárquica e funcional com o Fundo Municipal de Assistência Social e/Secretaria Municipal de Assistência Social, prestará serviços de atendimento na(s) especialidade(s) credenciada(s) incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação como FACILITADORA SOCIAL no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - NAS - Núcleo Social de Pinheirópolis - Porto Nacional-TO. O; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 03 (três) meses a contar do dia 03 de setembro de 2018 a 30 de novembro de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 081/2017 do Processo nº 2017009545 firmado em 01.08.2018; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Sr^a HELEN CARDOSO LIMA, CPF 052.277.991-30; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO referente ao CREDENCIADO, como profissional liberal, com vinculação hierárquica e funcional com o Fundo Municipal de Assistência Social e/Secretaria Municipal de Assistência Social, prestará serviços de atendimento na(s) especialidade(s) credenciada(s) incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação como FACILITADORA SOCIAL no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - UNIÃO; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 03 (três) meses a contar do dia 03 de setembro de 2018 a 30 de novembro de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

SUB PREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES - PORTO NACIONAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

a) Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 016/2018, do Processo Administrativo nº 2018003142, firmado em 31/07/2018; b) Partes: SUB PREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES - PORTO NACIONAL, CNPJ/MF nº 29.979.137/0001-11 e a empresa WPX LOCAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 22.212.519/0001-76; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste Contrato do fim de sua vigência em 02 de agosto de 2018, pelo período de 09 (nove) meses, encerrando em 30 de abril de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

SANDOLÂNDIA**AVISO DE CANCELAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitações - CPL torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO 020/2018, Processo 031/2018, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, serviços de manutenção e reposição de peças em aparelhos de ar condicionados para o município de Sandolândia e Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde, em decorrência da constatação de vícios de ilegalidade.

Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo CANCELAMENTO do referido pregão.

Sandolândia - TO, 01 de Outubro de 2018.

Laiane Peres Mello
Pregoeira

**RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP 009/2018 - PROCESSO Nº 016/2018**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na área de contabilidade pública da administração do município de Sandolândia. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: Alencar e Borges Assessoria Contábil Ltda. CNPJ nº 23.759.124/0001-50. Valor R\$ 120.400,00 (Cento e vinte mil e quatrocentos reais). Conforme ATA de Julgamento. Onde declaramos a empresa como vencedora do processo em referência.

Sandolândia - TO, 19 de Março de 2018.

Marcelo Gomes Milhomem
Pregoeiro

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018**

ESPÉCIE: Contrato nº 012. Órgãos interessados: O Município de Sandolândia. Data da assinatura: 01 de abril de 2018. Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na área de contabilidade pública da administração do município de Sandolândia. Fornecedor: Alencar e Borges Assessoria Contábil Ltda. CNPJ nº 23.759.124/0001-50, que se apresentou para a prestação do serviço com valor total de R\$ 120.400,00 (Cento e vinte mil e quatrocentos reais). Base Legal: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006. Processo nº 016/2018 (inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Sandolândia - TO, 02 de Abril de 2018.

Silvinha Pereira da Silva
Prefeita Municipal

**RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP 003/2018 - PROCESSO Nº 004/2018**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto a aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção mecânica para máquinas leves, máquinas pesadas, veículos leves e de passeio e veículos pesados tipo: caminhões e ônibus pertencentes ao município de Sandolândia e ao Fundo Municipal de Saúde de Sandolândia. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: Auto Peças e Mecânica Araguaçu Ltda - ME CNPJ: 08.785.589/0001-92. Conforme ATA de Julgamento. Onde declaramos a empresa como vencedora do processo em referência.

Sandolândia - TO, 07 de Fevereiro de 2018.

Marcelo Gomes Milhomem
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018**

ESPÉCIE: ATA de Registro de Preços nº 003/2018. Órgãos interessados: O Município de Sandolândia. Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2018. Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Constitui objeto desta licitação a aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção mecânica para máquinas leves, máquinas pesadas, veículos leves e de passeio e veículos pesados tipo: caminhões e ônibus pertencentes ao município de Sandolândia e ao Fundo Municipal de Saúde de Sandolândia. Fornecedor: Auto Peças e Mecânica Araguaçu Ltda - ME CNPJ: 08.785.589/0001-92, que se apresentou para a prestação de serviço e fornecimento de peças com valor total de R\$ 368.570,00 (Trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta reais). Base Legal: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006. Processo nº 003/2018 (inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Sandolândia - TO, 19 de Fevereiro de 2018.

Silvinha Pereira da Silva
Prefeita Municipal

Lorena Nunes de Souza
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 63/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2018 - Contratante: APREFEITURAMUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12, com sede na Rua Nerina Sousa Santana, s/n - Centro, na Cidade de Santa Terezinha do Tocantins - TO - Contratado: A empresa HP PRODUÇÕES - IGOR PAULINI M. L. DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.707.665/0001-81, com sede na Av. Marechal Rondon, nº 163, Jardim Filadélfia, CEP: 77.813-250, Centro, fone: (63) 99281.1780, e-mail: hpprodcontato@gmail.com, na cidade de Araguaína-TO - Objeto: Execução dos serviços futuros e parcelados de locação de estrutura para eventos, para atender a Secretaria de Juventude, Esporte e Cultura de Santa Terezinha do Tocantins - TO, no período de 12 (doze) meses - Valor Global: R\$ 823.867,00 (oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais) - Vigência: 08/10/2018 a 07/10/2019 - Data de assinatura: 08 de outubro de 2018 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA - Projeto/Atividade: 13.392.4541.2.450 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10 E 200.

ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins-TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, objetivando a aquisição de um veículo zero km de fabricação nacional, do tipo passeio para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins-TO, com abertura das propostas previstas para o dia 09 de novembro de 2018, às 14:00 horas local.

Informações pelo fone: (63) 3445-1100.

Santa Terezinha do Tocantins - TO, 23 de Outubro de 2018.

Erasmio Miranda de Sousa
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AR Neto Nonato ME, CNPJ - 01.722.457/0001-72, comunica que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO para extrair Areia e Cascalho em Terraços Aluvionares, na Fazenda Barroquinha, em Peixe-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL CE/ABO-TO Nº 01/2018

O Presidente da Comissão Eleitoral da Associação Brasileira de Odontologia do Tocantins, CONVOCA para o dia 21/01/2019, no contínuo horário de 09:00 às 17:00 horas, a eleição para a renovação da composição da Diretoria, Conselho Consultivo, Conselho Fiscal e Suplentes da ABO-TO. Até às 18:00 horas do dia 01/12/2018, serão recebidos pela Secretaria, os requerimentos de inscrição de Chapas.

O edital completo encontra-se afixado na sede da ABO-TO.

Palmas - TO, 22 de Outubro de 2018.

José Afonso de Almeida
Presidente da Comissão Eleitoral da ABO-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Augustinho Marx, CPF nº 563.330.309-10, torna público que requere ao Instituto de Natureza do Tocantins, a emissão das Licença de Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para o empreendimento de bovinocultura denominado Faz. Santo Augusto. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CICERA MARIA DANTAS ALBUQUERQUE, CNPJ: 00.919.371/0001-71, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Licença de Operação - LO, para atividade de comércio varejista de combustíveis, com sede localizada na rua Luiz Damaceno Santos, nº 360, bairro centro, no município de Itacajá-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Geomam Engenharia Ltda, CNPJ 37.245.743/0001-31, comunica que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Renovação de Licença de Operação 569-2015, para Registro de Licenciamento em Leito de Rio, em Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Joao Dirceu Hartmann Portador do RG nº 5.567.020-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 018.041.049-06, proprietário da Fazenda união, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade Agropecuária no imóvel citado acima, situado no Lote 49 do Loteamento Barra do Soninho em Bom Jesus do Tocantins-TO, O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, CPF: 199.153.141-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Lazer e turismo do balneário CAI N'ÁGUA, localizado na Chácara Cai N'Água, Povoado Ribeirão Grande 2, Zona Rural, município de Tocantinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. LUIZ HENRIQUE PEREIRA DE FARIACPF: 854.542.731-04, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade de Silvicultura, com endereço na GLEBA BOA ESPERANÇA, ESTANCIA ÁGUAS DA MARA, ZONA RURAL, BABAÇULÂNDIA-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MILTON LUIZ BUSANELLO, CPF 649-382-200.91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Barramento, sendo denominada Fazenda Olho D' Água, Zona Rural do Município de Ipueiras-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MITO-MINERAÇÃO TOCANTINS LTDA, CNPJ: 18358051000155, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, o PRAD para recuperação de área de beneficiamento com reaproveitamento de Bota-Fora, na Fazenda Rancho CK, em Zona Rural de Palmeirópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Nilton D da Silva - EPP CNPJ: 03.860.617/0001-75, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO para atividade de Laticínios, com endereço na Rua 15 de Novembro, S/Nº, centro, Itaporã do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa POSTO ITAMARATY COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ: 20.493.780/0001-66, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SPMACT, a renovação da Licença de Operação - LO para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com endereço na Perimetral Oeste, nº 1740, QD. 11, LT. 04, LOTEAMENTO MARACANÃ, ARAGUAÍNA-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Tocantins (SINPRF/TO) no uso de suas atribuições estatutárias, convoca Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a realizar-se no dia 10/11/2018 às 08h30 em primeira convocação com a maioria absoluta dos filiados e às 09h30 em segunda convocação com qualquer número de presentes de acordo com no estatuto da Entidade e solicitação da Comissão Eleitoral para deliberar sobre a seguinte pauta:

1 - Eleição por ACLAMAÇÃO da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do SINPRF-TO.

Palmas - TO, 23 de Outubro de 2018.

Marco Antonio P. Gomes da Silva
Diretor Presidente

EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2018
MODALIDADE: LEILÃO
TIPO: MAIOR LANCE

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARAGUAÍNA - ASTT, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 20.344.698/0001-70, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - MODALIDADE LEILÃO TORNA-SE PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, FARÁ REALIZAR EM LOCAL E HORÁRIO ADIANTE DEFINIDO LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO, PARA VENDA DE VEÍCULOS, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM, SOB A RESPONSABILIDADE DO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL EDUARDO GOMES, MATRICULADO NA JUCETINS SOB O Nº 007.

COMUNICAMOS QUE O LEILÃO SERÁ REALIZADO NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2018 (QUARTA-FEIRA), ÀS 09:00 HORAS, NO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO BAIRRO SÃO JOÃO, LOCALIZADO NA RUA HUMBERTO CAMPOS, ESQUINA COM RUA RUI BARBOSA, S/Nº, BAIRRO SÃO JOÃO, ARAGUAÍNA-TO. CONTATO: (63) 3312-8774 / 99984-1181. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO SITE: WWW.ARAGUAÍNA.TO.GOV.BR, WWW.EDUARDOLEILOEIRO.COM.BR.

ARAGUAÍNA - TO, 23 de Outubro de 2018.

FABIO FIOROTTO ASTOLFI
Presidente - ASTT
Portaria 012/2017